

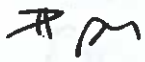


ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

ATA N.º 20/2025

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de José António Paulo Felgueiras, estando presentes os Vereadores Renato Alves dos Santos, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Miguel Ângelo da Silva Correia e Mariana David Mota Paulo Vigário, via *Teams*. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão. Esteve ausente o Presidente, Hugo Manuel Moreira Luís, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2025/4; **2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 2.1.** Cedência de Instalações Desportivas Municipais às entidades: Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra (APERCIM); e Associação Distrital de Judo de Lisboa; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Auditórios Municipais – Cedências; **3.2.** Oficinas de iniciação à cerâmica e de cerâmica temáticas – Fixação de preços; **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** 7.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025; **4.2.** Concurso Público, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da “Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música” – Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar; **4.3.** Ajuste Direto, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a contratualização da “Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música” – Abertura de Procedimento; **5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO**





ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

TERRITORIAL: 5.1. P87/2025 – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Zona Especial de Proteção do Real Edifício de Maфра; **5.2.** P640/2025 – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação unifamiliar, garagem, anexo, piscina e muros de vedação; **5.3.** P785/2025 – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de habitação, agroturismo, armazém agrícola e demolição; **5.4.** P1362/2025 – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação; **5.5.** VO-11/2023 – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de duas habitações unifamiliares e garagens; **5.6.** P861/2025 – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação unifamiliar; **5.7.** P903/2023 – Pedido de aprovação do estudo de loteamento, para constituição de 6 lotes para edificação de habitações unifamiliares; **5.8.** Programa Maфра Requalifica – Fichas de avaliação do estado de conservação do edificado – situação inicial; **6. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: 6.1.** Participação Financeira às Corporações de Bombeiros – ECINS 2025; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Vice-Presidente deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Maфра, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo I**). -----

--- Informou, ainda, que o Presidente se encontrava ausente por motivo de férias. --

--- DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA: -----

--- O Vereador José Graça solicitou informações sobre o estado de desenvolvimento

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

das obras em curso na Malveira, nomeadamente na zona envolvente à Plasoeste e na passagem de nível da linha férrea, questionando o ponto de situação e a previsão para a sua conclusão. -----

--- **DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- O **Vice-Presidente** esclareceu que a obra junto à travessia sob a linha férrea está a ser realizada pela Infraestruturas de Portugal, não sendo da responsabilidade municipal. Informou ainda que tencionava deslocar-se ao local nesse dia para se inteirar da situação. -----

--- **DO VEREADOR RENATO SANTOS:** -----

--- O **Vereador Renato Santos** informou que ainda não recebeu, por parte do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, a indicação das atas onde estão descritos os problemas relativos aos trabalhos a mais e a menos que estão na base das prorrogações de prazo discutidas na última Reunião de Câmara. -----

--- **DO VEREADOR MIGUEL CORREIA:** -----

--- O **Vereador Miguel Correia** informou que já recebeu, do Gabinete de Apoio à Presidência, a resposta ao requerimento efetuado relativamente a contratos nas áreas da comunicação, mobilidade e investimento. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **RELATÓRIO E CONTAS 1.º TRIMESTRE 2025 DA GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, S.A.:** -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 54/2025, datado de 16 de julho de 2025, proveniente da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A., devidamente acompanhado do Relatório e Contas referente ao 1.º Semestre do Ano de 2025 (**anexo II**). -----

--- **II - ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** -----

--- **1.1. ATA:** -----

--- Presente, em anexo, a ata n.º 11/2025, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2025. -----

--- O **Vereador José Graça** declarou não ter reparos à ata, congratulando a sua

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

redação. Aproveitou para colocar duas questões relacionadas com assuntos abordados na mesma, sobre os quais Partido Socialista continua a aguardar resposta por parte do Executivo. A primeira prende-se com propostas apresentadas ao longo dos anos sobre trânsito, nomeadamente a implementação de zonas de redução de velocidade para 30 km/h, alinhadas com recomendações internacionais e preocupações com o ruído urbano. A segunda refere-se à sinalética colocada no parque infantil do Largo da Feira da Malveira, onde os parafusos continuam a obstruir a leitura do número de socorro. -----

--- O **Vice-Presidente** assinalou que a estrada mencionada para aplicação do limite de velocidade de 30 km/h é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, não sendo uma via municipal, reiterando que irá abordar o assunto com o Presidente. ---

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 11/2025, da reunião de Câmara realizada no dia 16 de maio de 2025. -----

--- **A Vereadora Mariana Vigário não votou por ter estado ausente na aludida Reunião de Câmara.** -----

--- **AUSÊNCIA DA VEREADORA MARIANA VIGÁRIO:** -----

--- A Vereadora Mariana Vigário ausentou-se da Reunião de Câmara. -----

--- **1.2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 500.20.300/2025/4:** -----

--- Presente o Relatório Final, de 31 de julho de 2025, referente ao Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2025/4. -----

--- No uso da palavra, a Diretora Municipal de Apoio à Gestão, Ana Viana, passou à apresentação do processo disciplinar em apreciação. -----

--- Analisado o Relatório Final do referido Processo Disciplinar, que se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por unanimidade dos presentes, com 7 votos a favor, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência prevista no n.º 4 do artigo 197.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), concordar na íntegra com o teor do mencionado Relatório, dando-o por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais e, por conseguinte, aplicando à trabalhadora-arguida, face à conduta descrita, pela mesma perpetrada, a título de dolo eventual,

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

atentos os factos dados como provados, em violação do dever geral de assiduidade, plasmado na alínea i) do n.º 2 e no n.º 11 do artigo 73.º da LGTFP, na sua redação atual, a sanção disciplinar de despedimento disciplinar, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º e caracterizada no n.º 5 do artigo 181.º e do artigo 187.º, todos da LGTFP, na sua redação atual. -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

--- 2.1. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES: ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MAFRA (APERCIM); E ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA: -----

--- PRESENÇA DA VEREADORA MARIANA VIGÁRIO: -----

--- Nesta altura, entrou na Reunião de Câmara a Vereadora Mariana Vigário. -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/21033 e anexos, elaborada em 4 de agosto de 2025, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 04 de agosto do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Ângelo Correia, exarado na mesma data (**anexo III**). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente a utilização de duas pistas da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, para a realização de aulas de natação regulares para os alunos da APERCIM, durante a época desportiva 2025/2026, bem como a utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra à Associação Distrital de Judo de Lisboa, nos dias 3, 4 e 5 de outubro de 2025, para preparação e realização das provas calendarizadas Open de Cadetes ADJL, Zonal de Seniores e Open de Cegos e Baixa Visão, nos termos da aludida informação. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: -----

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

--- 3.1. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ---

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/20914, elaborada a 01 de agosto de 2025, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 04 de agosto de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 04 de agosto de 2025, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais (**anexo IV**). ---

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência prevista nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, à ASEGEA – Academia de Estudos Gerais da Ericeira; e a Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, à Escola Secundária José Saramago. ---

--- 3.2. OFICINAS DE INICIAÇÃO À CERÂMICA E DE CERÂMICA TEMÁTICAS - FIXAÇÃO DE PREÇOS: ---

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/20652, elaborada a 31 de julho de 2025, na Unidade de Museus e Centros de Interpretação, sobre a qual recaiu o parecer da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 04 de agosto de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 04 de agosto de 2025 (**anexo V**). ---

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar o preço de inscrição na Oficina de Iniciação à Cerâmica em 40,00 € e na Oficina de Pintura sobre Azulejo e na Oficina de Bijutaria em Cerâmica em 45,00 €, conforme as condições de admissão, nos termos da aludida informação. ---

--- 4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ---**--- 4.1. 7.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025: ---**

--- Presente a informação Interno/2025/21200 e anexos, elaborada pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 5 de agosto de 2025 e despacho de

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Vice-Presidente, datado da mesma data (**anexo VI**). -----

--- A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante na informação em apreço deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar a 7.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do ano de 2025, apresentando o Orçamento da Despesa no ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 2.031.450,00€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor. -----

--- 4.2. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DA "INSTALAÇÃO DE WI-FI NO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA" – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:

--- Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado a 4 (quatro) de agosto do ano em curso, ao abrigo do Despacho n.º 106/2024-PCM, de 16 de julho, referente à aprovação da proposta contida na informação de análise do serviço requisitante, datada de 31 (trinta e um) de julho de 2025, ínsito na Informação Interno/2025/21061, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 4 (quatro) de agosto de 2025 (**anexo VII**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados da alínea b), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, em virtude da exclusão da única proposta apresentada, no âmbito do procedimento em apreço, a não adjudicação e subsequente revogação da decisão de contratar do procedimento CPBS 15/2025: "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música". -----

--- 4.3. AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 24.º


ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DA "INSTALAÇÃO DE WI-FI NO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

--- Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, exarado a 5 (cinco) de agosto do ano em curso, ao abrigo do Despacho n.º 106/2024-PCM, de 16 de julho, ínsito na Informação Interno/2025/21158, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, referente à abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para contratualização da "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música", sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 5 (cinco) de agosto de 2025 (**anexo VIII**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a abertura de procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música"; a aprovação do convite e caderno de encargos, considerando para o efeito, nomeadamente, como parâmetro base do preço contratual, o valor de 175.486,59€ (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, bem como a designação, nos termos conjugados da alínea i), n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, do Gestor do Contrato, o Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, Tiago Jorge. -----

--- 5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

GSTÃO TERRITORIAL: -----**--- 5.1. P87/2025 - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO, EM ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO REAL EDIFÍCIO DE MAFRA:** -----

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística (Arquitetos), em 2025/06/04, no pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Azinhaga do Moinho, n.º 6, na vila sede de freguesia e concelho de Mafra, que mereceu a proposta de aprovação pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em 2025/07/01, e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/07/25. -----

--- Atento ao teor da informação técnica e às propostas de decisão acima referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, com os condicionamentos mencionados nos pareceres dos SMAS-Mafra, de 2025/01/23, da área de Engenharia da Unidade de Gestão Urbanística, de 2025/01/27 e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 2025/05/12. -----

--- 5.2. P640/2025 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ANEXO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO: -----

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística (Arquitetos), em 2025/05/21, no pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar, garagem, anexo para arrumos, piscina e muros de vedação, inserida em alvará de loteamento, na localidade de Casais de São Lourenço, na freguesia da Encarnação, que mereceu a proposta de ver viabilidade pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/07/23. -----

--- Atento ao teor da informação técnica e à proposta de decisão acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ver viabilidade na operação urbanística em apreço, conforme projeto apresentado, com os condicionamentos mencionados nos pareceres dos SMAS-Mafra, de 2025/05/12, dos serviços de Engenharia da Unidade de Gestão Urbanística, de 2025/05/14 e dos

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

espaços verdes da Divisão do Ambiente, de 2025/05/15, estando a operação urbanística isenta de controlo prévio, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

--- 5.3. P785/2025 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA HABITAÇÃO, AGROTURISMO, ARMAZÉM AGRÍCOLA E DEMOLIÇÃO: -----

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Divisão de Segurança e Mobilidade em 2025/05/19, em complemento da informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística (Arquitetos), em 2025/04/07, no pedido de informação prévia para ampliação da habitação unifamiliar existente e construção de empreendimento turístico para agroturismo, armazém agrícola e demolição de edificações existentes, em Casal do Monte Godel, na freguesia de Santo Isidoro, que mereceu a proposta de ver viabilidade pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/07/23. -----

--- Atento ao teor da informação técnica e à proposta de decisão acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ver viabilidade na operação urbanística em apreço, conforme projeto apresentado, com os condicionamentos mencionados nos pareceres dos SMAS-Mafra, de 2025/04/04, da área dos resíduos urbanos da Divisão de Ambiente, de 2025/04/07, da área de espaços verdes da Divisão de Ambiente, de 2025/04/21 e da Divisão de Segurança e Mobilidade de 2025/05/19. -----

--- Mais deliberou sujeitar a realização da operação urbanística projetada ao procedimento de licenciamento. -----

--- 5.4. P1362/2025 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO: -----

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística (Arquitetos), em 2025/06/13, no pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, na Praceta António Batalha, lote 10, na localidade de Brejo, Sobreiro, freguesia de Mafra, que mereceu a proposta de ver viabilidade pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em 2025/07/21, e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/07/23. -----



ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

--- Atento ao teor da informação técnica e às propostas de decisão acima referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ver viabilidade na operação urbanística em apreço, conforme projeto apresentado, com os condicionamentos mencionados no parecer dos SMAS-Mafra, de 2025/06/02. -----

--- Mais deliberou sujeitar a realização da operação urbanística projetada ao procedimento de controlo prévio de comunicação prévia. -----

--- 5.5. VO-11/2023 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E GARAGENS: -----

--- Presente para decisão a informação administrativa prestada pela Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos em 2025/07/07, no pedido de informação prévia para construção de duas habitações geminadas e muros, na localidade de limites da Asseiceira Pequena, da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, que mereceu a proposta de intenção de declarar a deserção do processo, uma vez que o mesmo se encontra parado há mais de seis meses. -----

--- Atento ao teor da informação administrativa e à proposta de decisão acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a deserção do processo, pelo que, no âmbito da audiência prévia, deverá ser concedido um prazo de 10 (dez) dias para se pronunciar, por escrito, sobre o projeto de decisão, nos termos do Código de Procedimento Administrativo e, caso não se pronuncie em sede de audiência prévia, a decisão converter-se-á em definitiva, considerando-se automaticamente notificado desse facto bem como do arquivo do processo. -----

--- 5.6. P861/2025 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

--- Presente para decisão a informação técnica prestada pela Unidade de Gestão Urbanística (Arquitetos), em 2025/04/14, no pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina para estufa/jardim inverno, na localidade de Casais de São Lourenço, na freguesia de Encarnação, que mereceu a proposta de ver viabilidade pelo diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/07/23. -----

--- Atento ao teor da informação técnica e às propostas de decisão acima referidas, a

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ver viabilidade na operação urbanística em apreço, conforme projeto apresentado, com os condicionamentos mencionados no parecer dos SMAS-Mafra, de 2025/04/10. -----

--- Mais deliberou sujeitar a realização da operação urbanística projetada ao procedimento de licenciamento. -----

--- 5.7. P903/2023 – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE DE LOTEAMENTO, PARA CONSTITUIÇÃO DE 6 LOTES PARA EDIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES UNIFAMILIARES: -----

--- Presente para decisão o pedido de licenciamento de operação de loteamento para constituição de seis lotes de terreno para habitações unifamiliares na Rua Francisco Miguel da Silva da vila e sede de freguesia e concelho de Mafra, formulado por Abelhasaolos, LDA, mereceu a proposta de aprovação pela chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em 2025/07/24, e pelo diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento e Gestão Territorial, em 2025/07/28. -----

--- Atento ao teor das propostas de decisão acima referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a operação urbanística em apreço, conforme planta de síntese apresentada em 2025/05/14, sendo devida uma compensação urbanística devida pelos espaços verdes e equipamento em conformidade com a informação técnica e proposta de decisão de 12/07/2024. -----

--- 5.8. PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA – FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – SITUAÇÃO INICIAL: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/21079, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana e do Diretor do Departamento de Urbanismo, de Planeamento e Gestão Territorial, ambos datados de 4 de agosto de 2025 (**anexo IX**). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. -----

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

--- 6. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**--- 6.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS****- ECINS 2025: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/20570, datada de 29 de julho, que mereceu concordância do Coordenador Municipal de Proteção Civil, da mesma data, sobre a qual recaiu o despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do Despacho n.º 106/2024-PCM, de 16 de julho, exarado a 04 de agosto de 2025, propondo a comparticipação financeira às corporações de bombeiros de Mafra, Malveira e Ericeira, para a constituição de Equipas de Combate a Incêndios Florestais, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 5761 – CTB (CABA/2025/495) (**anexo X**). -----

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atenta à alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir a comparticipação financeira de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) ao Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra, a dividir pelas três Corporações de Bombeiros, nas tranches e formatos de pagamento apresentados na referida informação. -----

--- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, procedeu-se ao atendimento do público. Verificou-se a presença de dois munícipes, Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado e José Manuel Delgado, que mostraram interesse em intervir, no âmbito do mesmo assunto. -----

--- No uso da palavra, a Munícipe Luísa Delgado apresentou uma situação já comunicada formalmente ao Presidente, relacionada com a construção de uma moradia contígua à sua, no Largo de Santa Marta, na Ericeira. Informou que, após embargo do projeto inicial por não conformidade urbanística, foi aprovado e executado um novo projeto, atualmente em fase de acabamentos. Apesar de considerar o projeto moderno pouco adequado ao contexto histórico da zona, referiu estar conformada com a sua execução. A questão principal prende-se com a instalação recente de três unidades de ar-condicionado na cobertura do edifício, que, por não ter telhado, permite a visibilidade direta dos equipamentos, afetando a paisagem e a linha do

ATA DA REUNIÃO DE 08.08.2025 (PÚBLICA)

horizonte, inclusive a partir da zona da capela. A munícipe alertou para o impacto visual e patrimonial da instalação, que considera mais adequada a edifícios industriais do que a moradias em centros históricos. Referiu ter consultado a regulamentação aplicável, destacando que esta é uma zona com regras mais restritivas e, em certos casos, tutela dos serviços da área da cultura. Sublinhou que existem alternativas técnicas menos impactantes e apelou à proteção dos elementos arquitetónicos distintivos da Ericeira, em nome do interesse coletivo e da preservação do património.

--- O **Vice-Presidente** informou que, tendo o requerimento dado entrada na terça-feira anterior, irá questionar os serviços competentes para apurar a situação relativa à moradia referida. -----

--- **IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram dez horas e cinquenta minutos, o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, redigi e subscrevo. -----

-----  -----

-----  -----



REUNIÃO DE CÂMARA 08-08-2025

Eventos realizados

- Comemorações dos 30 anos da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva | Espetáculo de jazz e artes circenses "Mimos Dixie Band – Circus Time", por WeTumTum (1 de agosto, Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Animação de Verão da Ericeira | Projecto Bug (1 de agosto, Praça da República - Jogo da Bola, Ericeira);
- Atelier para famílias – Construção de fantoches (2 de agosto, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- A Mala Mágica de Histórias: "Só mais uma história", de Perry Emerson e Sean Julian (2 de agosto, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Comemorações dos 30 anos da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva | Concerto dançado, pela banda Stomping at Six (2 de agosto, Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Concerto de comemoração dos 20 anos de carreira, "Jorge Vadio – 20 anos a semear canções" (2 de agosto, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Animação de Verão da Ericeira | Inn Loco (2 de agosto, Praça da República - Jogo da Bola, Ericeira);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (3 de agosto, Terreiro D. João V, Mafra);
- Comemorações dos 30 anos da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira | Espetáculo "Fados com Maresia", com Isabel Oliveira (voz), Claudina Silva (voz), Rui Pinheiro (voz), Júlio Lopes (voz), Manuel Magno (guitarra), Manuel Chuva (viola) – (3 de agosto, Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Animação de Verão da Ericeira: Marcelo Costa & Vânia Conde (5 de agosto, 22h00, Fonte do Casino, Ericeira);
- "Dois Dedos de Poesia - Sátira, Comédia e Cama", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra (6 de agosto, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira).

Próximos eventos

- Animação de Verão da Ericeira: Ericeira Bowie (7 de agosto, 22h00, Parque de Santa Marta, Ericeira);
- Atividades Náuticas – Vela (9 de agosto, 09h30-12h30, Praia dos Pescadores, Ericeira);

- Teatro para bebés: “Bebeethoven” (9 de agosto, 11h00 e 16h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Chá das 5: Um Palácio para o Rei (9 de agosto, 15h30, Complexo Cultural Quinta da Raposa - Centro de Interpretação da Vila de Mafra);
- Atelier para famílias: Oficina de Origami – Arte em papel (9 de agosto, 15h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Animação de Verão da Ericeira: Rancho Folclórico da Malveira (9 de agosto, 16h00, Praça da República, Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, com António Fontinha (9 de agosto, 21h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Animação de Verão da Ericeira: Teatro de Robertos (10 de agosto, 16h00, Praça da República - Jogo da Bola, Ericeira);
- Workshop de Diário Gráfico - orientação: Estela Baptista Costa (11 de agosto, 10h00-13h00; 12 de agosto, 11h00-19h00; 13 de agosto, 10h00-18h00; 14 de agosto, 09h00-13h00, diversos locais do Concelho de Mafra);
- Comemorações do Dia Internacional da Juventude: “Ações da Juventude pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e além” (12 de agosto, Mafra, Ericeira, Carvoeira e Póvoa da Galega):
 - 09h30 – 11h15 e 11h15 - 13h00, Atividades Náuticas – Vela, Praia dos Pescadores;
 - 09h30 - 13h00, Não há razão para pôr o lixo no chão, Praia da Foz do Lizandro;
 - 10h15 - 11h35 – Gincana e 11h40 - 13h00 – Dominó das Profissões, Atividades no Ocean Blue Center, Praia do Sul;
 - 10h00, Torneio FC25, Casa da Juventude (Palácio dos Marqueses) e Espaço GO da Póvoa da Galega;
 - 13h05 -14h25 – Oficina de Reciclagem, 14h30-15h50 – Levantar a âncora e 15h55 - 17h15 – Come o Peixe Certo, Atividades no Ocean Blue Center, Praia do Sul;
 - 14h30 - 15h30, Construção de ninhos e/ ou hotéis de insetos e 15h30-16h30, Workshop “Falcoaria”, Atividades no Centro Verde, Jardim do Cerco;
- Animação de Verão da Ericeira: Baile Tradballs com A Salto à Rua (15 de agosto, 16h00, Praça da República - Jogo da Bola);
- Natação em Águas Abertas (16 de agosto, 11h00, Praia dos Pescadores, Ericeira);
- Ericeira Paddle Trophy (16 de agosto, 14h30, Praia dos Pescadores, Ericeira);
- Animação de Verão da Ericeira: Rancho Folclórico “As Morangueiras” do Sobral da Abelheira - Infantil e Adulto (16 de agosto, 16h00, Praça da República - Jogo da Bola);
- Feira Mensal de Mafra (17 de agosto, 08h00, Parque Intermodal de Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (17 de agosto, 17h00, Terreiro D. João V, Mafra).

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

DATA

54/2025

16-07-2025

Assunto: **Relatório e Contas 1º Trimestre 2025**

Exmo. Sr.,

Informo V. Ex.^a que, junto enviamos, para conhecimento, o Relatório e Contas referentes ao 1º Trimestre de 2025, aprovado no Conselho de Administração do dia 16 de junho de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Administração Geral,


(Ana Praça)

RELATÓRIO E CONTAS **2025**

1º Trimestre

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Capital Social 900.000 euros

Contribuinte 506 874 915

✓
\$
h

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	4
II. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	6
ALOJAMENTO E TURISMO	6
INFRAESTRUTURAS E OBRAS	7
SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL	8
PERSPETIVAS	11
III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
BALANÇO	12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	13
IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	14
DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA	14
DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA	15
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	17
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	18

I. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos têm-se verificado acontecimentos de impacto mundial. O ano de 2020 foi marcado pelo surto do Covid-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, no nosso País, foi declarado o Estado de Emergência. Este surto continuou a ter um impacto social e económico muito significativo em 2021, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. O ano de 2022 ficou marcado pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que foi um acontecimento relevante a nível global e que tem tido um forte impacto económico. Já o ano de 2023, ficou marcado pelo começo da guerra no Médio Oriente.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), nos primeiros seis meses de 2020, viu a sua atividade afetada significativamente pela pandemia, levando a que os resultados apresentados no ano de 2020, fossem muito abaixo do esperado.

No exercício de 2021, verificou-se uma recuperação da atividade, contudo, a atividade de alojamento e turismo, ainda apresentaram quebras, face ao período antes da pandemia.

Em 2022, verificou-se a recuperação da atividade, tendo sido alcançados resultados ao nível do período pré-pandemia.

O exercício de 2023, ficou marcado pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra (CMM). Assim, parte da área explorada pela GIATUL foi reafetada para o Parque Verde Urbano da Ericeira, procedendo-se à desafetação de parte da área do Parque de Campismo (ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área para cerca de 6 hectares). Ao mesmo tempo, num território distinguido como Destino Turístico Sustentável e como Reserva Mundial de Surf, foi intenção investir na qualificação das infraestruturas do Parque de Campismo, através da realização de obras de beneficiação e renovação da área que continuou afeta ao Parque, procedendo-se também à reorganização dos espaços. Este investimento ainda se encontra em curso.

Em 2024, verificou-se a atribuição de uma compensação pelo termo antecipado parcial de exploração do Parque de Campismo da Ericeira, no valor de 911.358 €, valor que será reconhecido ao longo do período remanescente do contrato de exploração. Verificou-se ainda, no primeiro semestre, o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A. Na rubrica de ativos intangíveis encontravam-se reconhecidos os direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem edifícios escolares que pertencem ao Município de Mafra e provindos da liquidação da Mafreduca, S.A., em 2023, para os quais não se tinha qualquer expectativa atual e futura

de uso, em consequência da operação de internalização e liquidação da sociedade, com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Maфра. Desta forma, desreconheceram-se esses direitos de superfície contabilizados em Ativos Intangíveis pela globalidade do valor. Já no segundo semestre de 2024, a GIATUL abriu uma nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto do atual contexto internacional, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Foi neste ambiente, que se atingiu um volume de vendas e serviços prestados de 780.368 €, um EBITDA negativo de 51.663 €, e um Resultado Líquido do Exercício negativo de 208.799 €.

4
x
h

II. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade da GIATUL é desenvolvida em duas áreas:

- Alojamento e turismo (Ericeira Camping e Palácio dos Marqueses); e
- Infraestruturas e obra.

	VENDAS MAR.2025	VENDAS MAR.2024	Var. (%)	RECEITAS MAR.2025	ORÇAMENTO 2025	EXECUÇÃO %
Alojamento e turismo	57.490	41.947	37%	82.687	760.005	11%
Infraestruturas e obras	722.878	815.222	-11%	754.947	6.987.515	11%
	780.368	857.169	-9%	837.634	7.747.520	11%

O volume de negócios da GIATUL, em 2025, apresenta uma diminuição face ao ano anterior. A área de alojamento e turismo teve um acréscimo de atividade de 37% (15.543 €), contudo, a área de infraestruturas e obras viu a sua atividade decrescer em 11% (92.344 €).

No que respeita à execução do orçamento, a março de 2025, tanto a área de alojamento e turismo, como a de infraestruturas e obras, apresentam uma execução da receita de 11%.

ALOJAMENTO E TURISMO

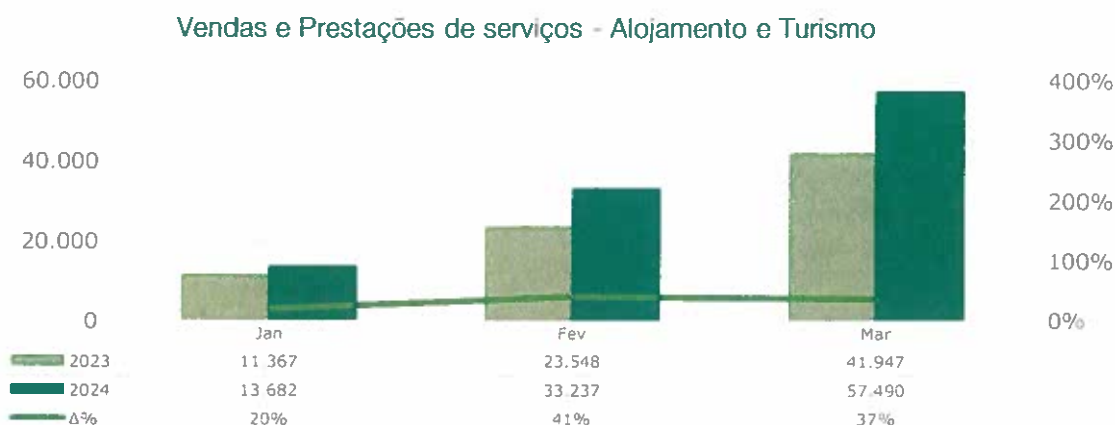
O sector do turismo, para o Município, é um dos vetores estratégicos para um desenvolvimento sustentado, constituindo o Ericeira Camping um dos motores, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.

A 6 de Janeiro de 2023 a Câmara Municipal de Mafra, deliberou sobre a “Criação do Parque Verde da Ericeira”, a nascer dentro da propriedade onde operava o Parque de Campismo Ericeira Camping. Na sequência da deliberação, a CMM instruiu a GIATUL, no sentido de praticar os atos necessários à criação de um Parque Verde Urbano da Ericeira e restringir a atividade do Parque de Campismo da Ericeira a uma área remanescente. A atividade desenvolvida até 2022, ocupava uma área de perto de 18 hectares, sendo restringida a uma nova área de perto de 6 hectares. Para o cumprimento das instruções da CMM, o Ericeira Camping, teve de encerrar a sua atividade de janeiro a meados de junho de 2023.

A área de negócio maioritariamente afetada com a restrição do espaço, correspondeu aos utilizadores com contrato anual. Na operação do novo espaço do Parque de Campismo, manteve-se o modelo de negócio anterior, com a exceção dos contratos anuais.

No verão de 2024, foi inaugurada uma nova unidade de alojamento e turismo, o Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, situado no centro da Vila de Mafra.

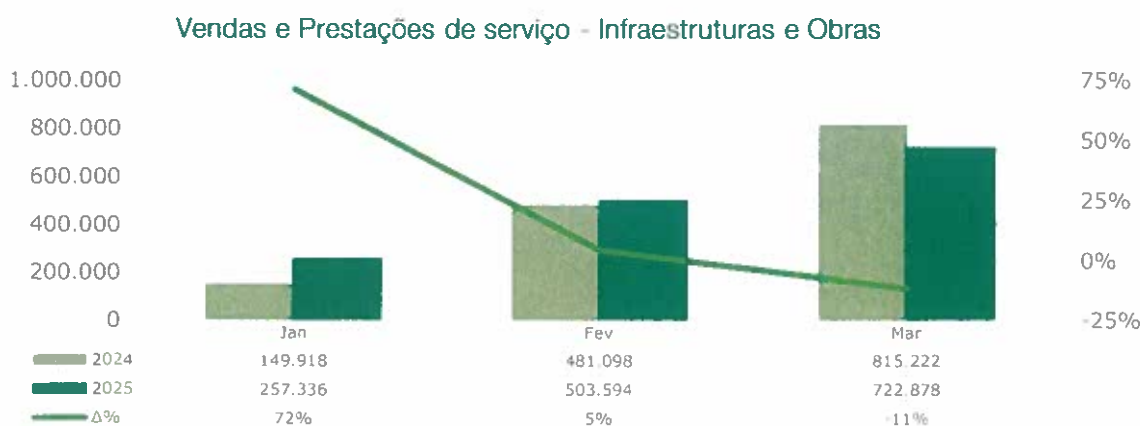
Desta forma, ao analisar as vendas e serviços prestados desta atividade, pode-se verificar que no ano de 2025 tem apresentado um melhor desempenho, face ao período homólogo.



INFRAESTRUTURAS E OBRAS

As vendas e serviços prestados da atividade de infraestruturas e obras estão relacionados com as necessidades do Município. Em 2024, apesar do contexto económico e financeiro nacional e internacional se manter exigente, o Município conseguiu aumentar o seu investimento na rede viária. No exercício de 2025, têm-se verificado um arranque de ano mais prudente, tendo em consideração a evolvente económica atual.

Para algumas das intervenções na rede viária, a GIATUL recorre a subcontratação de empreitadas. Tendo-se verificado uma diminuição da atividade, também se verificou uma diminuição na rubrica de subcontratação, levando assim a uma diminuição dos fornecimentos e serviços externos.



SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

RENDIMENTOS E GASTOS	Mar.2025	Mar.2024	Var. (%)
Vendas e Prestações de serviço	780.368	857.169	-9%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	75.000	75.000	0%
Outros rendimentos e ganhos	79.090	31.119	154%
Juros e rendimentos similares obtidos	9	1	1305%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	176.322	50.369	250%
Fornecimentos e serviços externos	277.155	633.837	-56%
Gastos com o pessoal	528.121	475.841	11%
Outros gastos e perdas	4.523	6.366	-29%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	133.914	133.380	0%
Juros e gastos similares suportados	22.863	26.673	-14%
Imposto sobre o rendimento do período (estimativa)	368	550	-33%
Resultado líquido do período	-208.799	-363.726	-43%

No 1º trimestre de 2025, verificou-se um resultado líquido negativo no valor de 208.799 €, tendo as rubricas de vendas e prestações de serviço apresentado um decréscimo de 9%. Este decréscimo é resultado da diminuição da atividade de infraestruturas e obras (diminuição de 11%), apesar do aumento da atividade de alojamento e turismo (aumento de 37%).

A rubrica de outros rendimentos e ganhos, apresenta um aumento significativo em 2025. Nesta rubrica encontra-se reconhecida a compensação paga pelo Município à Giatul, como resultados da desafetação de parte da área do Parque de Campismo.

A diminuição das vendas e prestações de serviços, teve um impacto equivalente nos custos do período. De referir o aumento dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, e a diminuição dos fornecimentos e serviços externos (subempreitadas), derivado de uma maior quantidade de trabalhos feitos pelas equipas da GIATUL, e uma diminuição dos trabalhos subcontratados.

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

INDICADORES	RÁCIO	Mar.2025	Mar.2024
Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	47,32%	50,74%
Cobertura do Imobilizado	Capitais Próprios+Div a Terc. M/L Prazo / Imobilizado	72,75%	92,71%
Solvabilidade	Ativo Líquido / Passivo	107,72%	285,81%
Autonomia Financeira	Cap. Próprios Totais / Ativo Líquido Total	7,17%	65,01%
Rendibilidade	Res Operac+Amort+Prov+Enc Finac / Act Liq Total	-0,86%	-1,96%

Da sua leitura, verifica-se uma evolução negativa dos indicadores, como consequência do resultado negativo alcançado no período em análise, bem como do desconhecimento dos direitos de superfície, efetuados em junho de 2024.

Verificou-se assim uma redução dos capitais alheios financiados em 236.020 €, e uma redução do passivo em 26.940 €, face a 31/03/2024.

A receita apresenta uma execução de 12,06%, face à previsão corrigida, conforme resumo abaixo:

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO CORRIGIDA	RECEITA COBRADA	TAXA DE EXECUÇÃO
Receita Corrente	8.108.545	8.108.545	972.772	12,00%
Contrib. sist. proteção social e subsist. de saúde	0	0	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	1.000	1.000	134	13,38%
Rendimentos de propriedade	60.010	60.010	60.004	99,99%
Transferências e subsídios correntes	300.000	300.000	75.000	25,00%
Vendas de bens e serviços	7.747.520	7.747.520	837.634	10,81%
Outras receitas correntes	15	15	0	0,00%
Receitas de Capital	35	35	4.874	13926,86%
Venda de bens de investimento	25	25	4.874	19497,60%
Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0,00%
Outras receitas de capital	10	10	0	0,00%
Receitas Não Efetivas	0	0	0	0,00%
Receitas com ativos financeiros	0	0	0	0,00%
Receitas com passivos financeiros	0	0	0	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0,00%
Saldo Gerência Anterior – Op. Orçamentais	0	0	0	0,00%
Total das Receitas	8.108.580	8.108.580	977.647	12,06%

A despesa total paga apresenta uma execução de 11,09%, face à dotação corrigida, conforme resumo abaixo:

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DESPESA PAGA	TAXA DE EXECUÇÃO
Despesa Corrente	7.214.380	7.209.380	839.499	11,64%
Despesas com o pessoal	2.194.048	2.196.048	464.411	21,15%
Aquisição de bens e serviços	4.778.332	4.771.332	361.158	7,57%
Juros e outros encargos	91.950	91.950	2.625	2,85%
Transferências e subsídios correntes	0	0	0	0,00%
Outras despesas correntes	150.050	150.050	11.305	7,53%
Despesa de Capital	624.100	629.100	59.568	9,47%
Aquisição de bens de capital	624.000	629.000	59.568	9,47%
Transferências e subsídios de capital	0	0	0	#DIV/0!
Outras despesas de capital	100	100	0	0,00%
Despesa Não Efetivas	270.100	270.100	0	0,00%
Despesas com passivos financeiros	270.100	270.100	0	0,00%
Total das Despesas	8.108.580	8.108.580	899.067	11,09%

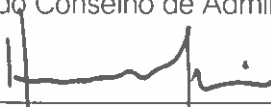
PERSPETIVAS

Os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento para 2025, foram estimados numa perspetiva que se considerava prudente em 2024. Com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, torna-se difícil prever a evolução da atividade da empresa.

Na expectativa de que o Parque de Campismo apresente um bom nível de atividade, bem como a atividade de infraestruturas e obras se mantenha em pleno, espera-se que os resultados da GIATUL se tornem positivos até ao final do exercício de 2025.

Mafra, 16 de junho de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



Hugo Manuel Moreira Luís

Vogal do Conselho de Administração



Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho

Vogal do Conselho de Administração



Pedro António do Carmo Silva

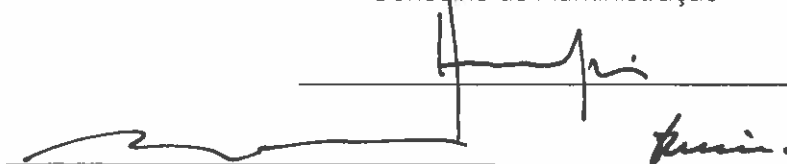
III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	31.03.2025	31.03.2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.685.318	1.361.513
Ativos intangíveis	1.019.520	7.019.021
	2.704.838	8.380.535
Ativo corrente		
Inventários	129.472	154.284
Clientes, contribuintes e utentes	75.684	167.144
Estado e outros entes públicos	73.910	36.631
Outras contas a receber	276.486	115.202
Diferimentos	28.163	24.367
Caixa e depósitos	78.157	131.367
	661.871	628.995
TOTAL DO ACTIVO	3.366.709	9.009.530
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	900.000	900.000
Reservas	841.571	1.058.373
Resultados transitados	-1.291.395	4.262.612
Resultado líquido do período	-208.799	-363.726
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	241.377	5.857.258
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1.239.334	1.482.140
Outras contas a pagar	487.171	430.374
	1.726.505	1.912.514
Passivo corrente		
Fornecedores	283.401	247.645
Estado e outros entes públicos	47.858	58.942
Financiamentos obtidos	340.316	333.530
Outras contas a pagar	530.358	524.008
Diferimentos	196.893	75.633
	1.398.827	1.239.758
TOTAL DO PASSIVO	3.125.332	3.152.271
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	3.366.709	9.009.530

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

Ana Cristina Almeida Praça

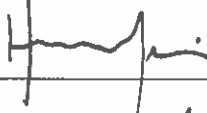
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	1TRI25	1TRI24
Vendas	2.381	0
Prestações de serviços	777.988	857.169
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	75.000	75.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-176.322	-50.369
Fornecimentos e serviços externos	-277.155	-633.837
Gastos com o pessoal	-528.121	-475.841
Outros rendimentos e ganhos	79.090	31.119
Outros gastos e perdas	-4.523	-6.366
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	-51.663	-203.124
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-133.914	-133.380
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-185.576	-336.504
Juros e rendimentos similares obtidos	9	1
Juros e gastos similares suportados	-22.863	-26.673
Resultados antes de impostos	-208.430	-363.176
Imposto sobre o rendimento	-368	-550
Resultado líquido do período	-208.799	-363.726

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

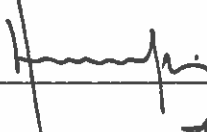
Ana Cristina Almeida Pezosa

IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL A 31 DE MARÇO DE 2025							UNIDADE MONETÁRIA: EUROS		
RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	N-1	
		RP	RQ	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR									
	Operações orçamentais [1]	0	0	0	0	0	0	19.819	
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	0	0	0	0	0	0	0	
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	0	-82.321	
	RECEITA CORRENTE	972.772	0	0	0	0	972.772	1.383.130	
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	0	0	0	0	0	0	0	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	134	0	0	0	0	134	58	
R4	Rendimentos da propriedade	60.004	0	0	0	0	60.004	60.010	
R5	Transferências correntes	75.000	0	0	0	0	75.000	75.000	
R51	Administração Pública	75.000	0	0	0	0	75.000	75.000	
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	
R515	Administração local	75.000	0	0	0	0	75.000	75.000	
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0	
R6	Venda de bens e serviços correntes	837.634	0	0	0	0	837.634	1.248.062	
R7	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0	0	
	RECEITA DE CAPITAL	4.874	0	0	0	0	4.874	0	
R8	Venda de bens de investimento	4.874	0	0	0	0	4.874	0	
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	
R915	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0	
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	
	RECEITA EFETIVA (2)	977.647	0	0	0	0	977.647	1.383.130	
	RECEITA NÃO EFETIVA (3)	0	0	0	0	0	0	0	
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	
	SOMA [4]=[1]+[2]+[3]	977.647	0	0	0	0	977.647	1.402.949	
	Operações de tesouraria [B]	0	0	0	0	1.130	1.130	4.807	

Conselho de Administração

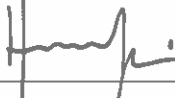
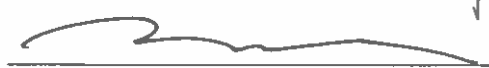
Contabilista Certificado nº 85017



DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL A 31 DE MARÇO DE 2025									
UNIDADE MONETÁRIA: EUROS									
RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	N-1	
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
DESPESA CORRENTE		839.499	0	0	0	0	839.499	1.139.300	
D1 Despesa com o pessoal		464.411	0	0	0	0	464.411	411.575	
D11 Remunerações com o pessoal		350.984	0	0	0	0	350.984	315.343	
D12 Abonos variáveis ou eventuais		13.985	0	0	0	0	13.985	10.602	
D13 Segurança Social		99.442	0	0	0	0	99.442	85.630	
D2 Aquisição de bens e serviços		361.158	0	0	0	0	361.158	670.037	
D3 Juros e outros encargos		2.625	0	0	0	0	2.625	4.440	
D4 Transferências correntes		0	0	0	0	0	0	0	
D41 Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0	0	
D411 Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0	0	
D412 Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0	0	
D413 Segurança Social		0	0	0	0	0	0	0	
D414 Administração Regional		0	0	0	0	0	0	0	
D415 Administração Local		0	0	0	0	0	0	0	
D42 Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0	0	
D43 Famílias		0	0	0	0	0	0	0	
D44 Outras		0	0	0	0	0	0	0	
D5 Subsídios		0	0	0	0	0	0	0	
D6 Outras despesas correntes		11.305	0	0	0	0	11.305	53.249	
DESPESA DE CAPITAL		59.568	0	0	0	0	59.568	30.918	
D7 Aquisição de bens de capital		59.568	0	0	0	0	59.568	30.918	
D8 Transferências de capital		0	0	0	0	0	0	0	
D81 Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0	0	
D811 Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0	0	
D812 Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0	0	
D813 Segurança Social		0	0	0	0	0	0	0	
D814 Administração Regional		0	0	0	0	0	0	0	
D815 Administração Local		0	0	0	0	0	0	0	
D82 Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0	0	
D83 Famílias		0	0	0	0	0	0	0	
D84 Outras		0	0	0	0	0	0	0	
D9 Outras despesas de capital		0	0	0	0	0	0	0	
DESPESA EFETIVA [5]		899.067	0	0	0	0	899.067	1.170.218	
DESPESA NÃO EFETIVA [6]		0	0	0	0	0	0	0	
D10 Despesa com ativos financeiros		0	0	0	0	0	0	0	
D11 Despesa com passivos financeiros		0	0	0	0	0	0	0	
SOMA [7]=[5]+[6]		899.067	0	0	0	0	899.067	1.170.218	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA [C]		0	0	0	0	35.973	35.973	23.851	
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		78.580	0	0	0	-101.572	-22.992	131.367	
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		78.580	0	0	0	0	78.580	232.731	
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0	0	0	0	-101.572	-101.572	-101.364	
Saldo global [2] - [5]		78.580	0	0	0	0	78.580	212.912	
Despesa primária		896.442	0	0	0	0	896.442	1.165.778	
Saldo corrente		133.274	0	0	0	0	133.274	243.829	
Saldo de capital		-54.694	0	0	0	0	-54.694	-30.918	
Saldo primário		78.580	0	0	0	0	78.580	217.352	
Receita total [1] + [2] + [3]		977.647	0	0	0	0	977.647	1.402.949	
Despesa total [5] + [6]		899.067	0	0	0	0	899.067	1.170.218	

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

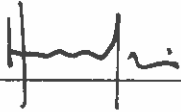


DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA A 31 DE MARÇO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS														
RUBRICA	DESCRIÇÃO	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	RECEITA CORRENTE	8.108.545	491.232	922.109	4.124	973.532	760	760	120.146	852.627	972.772	436.445	1,48	10,52
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.000	62	102	0	134	0	0	62	72	134	30	6,17	7,21
R4	Rendimentos da propriedade	60.010	0	60.004	0	60.004	0	0	0	60.004	60.004	0	0,00	99,99
R5	Transferências correntes	300.000	0	75.000	0	75.000	0	0	0	75.000	75.000	0	0,00	25,00
R51	Administração Pública	300.000	0	75.000	0	75.000	0	0	0	75.000	75.000	0	0,00	25,00
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R515	Administração local	300.000	0	75.000	0	75.000	0	0	0	75.000	75.000	0	0,00	25,00
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços correntes	7.747.520	491.170	787.003	4.124	838.394	760	760	120.084	717.550	837.634	436.415	1,55	9,26
R7	Outras receitas correntes	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
	RECEITA DE CAPITAL	35	0	4.874	0	4.874	0	0	0	4.874	4.874	0	0,00	13.926,86
R8	Venda de bens de investimento	25	0	4.874	0	4.874	0	0	0	4.874	4.874	0	0,00	19.497,60
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R915	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
	RECEITAS NÃO EFETIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R12	Receitas com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R13	Receitas com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R14	Saldo gerência anterior - operações orçamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
TOTAL		8.108.580	491.232	926.984	4.124	978.406	760	760	120.146	857.501	977.647	436.445	1,48	10,58

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017



DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA A 31 DE MARÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA A 31 DE MARÇO DE 2025											UNIDADE MONETÁRIA: EUROS		
RUBRICA	DESCRIÇÃO	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	DESPESA CORRENTE	145.412	7.209.380	0	3.189.503	1.119.647	92.706	746.793	839.499	2.069.856	280.148	1,29	10,36
D1	Despesa com o pessoal	54.744	2.196.048	0	530.182	521.124	2.170	462.241	464.411	9.058	56.713	0,10	21,05
D11	Remunerações com o pessoal	22.930	1.720.939	0	371.571	371.571	0	350.984	350.984	0	20.587	0,00	20,39
D12	Abonos variáveis ou eventuais	3.887	54.160	0	16.152	16.152	2.170	11.815	13.985	0	2.168	4,01	21,81
D13	Segurança Social	27.927	420.949	0	142.459	133.401	0	99.442	376.060	9.058	-242.659	0,00	23,62
D2	Aquisição de bens e serviços	90.592	4.771.332	0	2.573.738	584.100	90.524	270.634	361.158	1.989.638	222.943	1,90	5,67
D3	Juros e outros encargos	0	91.950	0	59.968	2.634	0	2.625	2.625	57.334	9	0,00	2,85
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D415	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D43	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D44	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	76	150.050	0	25.615	11.788	12	11.292	101.716	13.827	-89.928	0,01	7,53
	DESPESA DE CAPITAL	432	899.200	0	670.318	109.346	432	59.136	59.568	560.972	49.778	0,05	6,58
D7	Aquisição de bens de capital	432	629.000	0	405.297	109.346	432	59.136	59.568	295.951	49.778	0,07	9,40
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D815	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D83	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D84	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0	270.100	0	265.020	0	0	0	0	265.020	0	0,00	0,00
	TOTAL	145.844	8.108.580	0	3.859.821	1.228.993	93.138	805.929	899.067	2.630.828	329.926	1,15	9,94

Conselho de Administração

Luís Bonifácio

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Gestina Almeida Braga

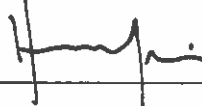
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RC	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano t	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano t	Total		
1		Funções Gerais																
1.1.1		Administração Geral																
	PPI.2023.0004	Aquisição de viaturas	1 000 070205	O				100%	16/07/2021	16/06/2025	11.706	0	11.706	38.922	5.030	43.952	42,97%	55,01%
	PPI.2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	1 000 070205	O				100%	28/02/2023	25/02/2029	23.990	83.232	107.222	43.945	5.957	49.902	24,83%	33,01%
	PPI.2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	1 000 070205	O				100%	07/08/2023	06/08/2029	25.843	105.916	131.760	34.562	6.453	41.016	24,97%	24,66%
	PPI.2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligeiras	1 000 070205	O				100%	01/05/2023	01/04/2027	8.264	12.314	20.578	12.968	2.030	14.998	24,56%	44,71%
	PPI.2023.0008	Aquisição de minicarregadora	1 000 070207	O				100%	16/08/2021	16/07/2025	14.372	0	14.372	41.836	5.392	47.228	37,52%	54,95%
	PPI.2023.0009	Aquisição de cilindro	1 000 070207	O				100%	09/08/2021	09/07/2025	5.101	0	5.101	14.850	1.913	16.763	37,51%	54,95%
	PPI.2024.0001	Remodelação parque de campismo da Ericeira	1 000 07010307	O		100%			01/01/2023	31/12/2025	375.000	100.000	475.000	471.146	32.793	503.939	8,74%	36,53%
	PPI.2025.0001	Aquisição de cilindro	1 000 070207	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	8.104	26.896	35.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 7 lugares	1 000 070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7.871	26.129	34.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	1 000 070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7.871	26.129	34.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	1 000 070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	3.704	12.296	16.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0005	Aquisição de viatura pickup	1 000 070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	6.945	23.055	30.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	1 000 7011002	O		100%			01/01/2025	31/05/2025	27.000	0	27.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	PPI.2025.0007	Remodelação Escritório	1 000 07010307	O		100%			01/01/2025	31/05/2025	75.000	0	75.000	0	0	0	0,00%	0,00%

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2.4.

19

PARECER

Concordo com a informação e respostas nos
serviços.

A Assinatura do 32. Presidente.

04./08./2025

[Handwritten signature]

O(A) Vereador(a),

Concordo. Profundamente no o
assunto sob objeto de decisão
pelo Órgão Executivo.

04./08./2025

[Handwritten signature]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

7

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A remisso

05./08./2025

pel' O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/21033

ASSUNTO: Cedência de Instalações Desportivas Municipais às seguintes entidades: Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra (APERCIM); e Associação Distrital de Judo de Lisboa.

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos dois pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais por parte das seguintes entidades: APERCIM (Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra), para utilização das Piscinas interiores do Parque Desportivo Municipal de Mafra durante a época desportiva de 2025/2026, mantendo o mesmo enquadramento de horários e condições do ano anterior e da Associação Distrital de Judo de Lisboa, para utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, nos dias 3, 4 e 5 de outubro de 2025, para a realização de 3 provas calendarizadas, conforme se detalha nos quadros seguintes.

Anexo III



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ENTIDADE	APERCIM Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra
DISTRIBUIÇÃO	EDOC 2025/37182
NIF / NIPC	503 280 925
INSTALAÇÃO	2 Pistas da Piscina Interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Aulas regulares de natação
DATA	De 1 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026
HORÁRIO	3ª e 5ª das 11h30 às 12h30
CUSTO ASSOCIADO	90 dias x 1h x 2 pistas x 43€ (hora/pista) - 20%* = 6.192,00 €

* -20% (Incluído o desconto para Clubes e Associações concelhias legalmente constituídas)

ENTIDADE	ADJL Associação Distrital de Judo de Lisboa
REGISTO	EDOC/2025/33941
NIF / NIPC	501 653 503
INSTALAÇÃO	Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Open de Cadetes ADJL, Zonal de Seniores e Open de Cegos e Baixa Visão
DATA	3, 4 e 5 de outubro de 2025
HORÁRIO	6ª das 19h às 23h sábado e domingo 12h/dia
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	6.ª feira: 100€ x 4h sábado: 100€ x 12h + 20%* domingo: 100€ x 12h + 20%* = 3.280€

* +20% (acréscimo para reservas efetuadas ao fim de semana)

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização de duas pistas da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, para a realização de aulas de natação regulares



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

para os alunos da APERCIM, durante a época desportiva 2025/2026 (de 1 de setembro 2025 a 31 de julho de 2026), com o intuito de promover o desporto e a inclusão social para pessoas portadoras de deficiência no Concelho de Mafra, bem como a utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra à Associação Distrital de Judo de Lisboa, nos dias 3, 4 e 5 de outubro de 2025, para preparação e realização das provas calendarizadas Open de Cadetes ADJL, Zonal de Seniores e Open de Cegos e Baixa Visão, promovendo desta forma a referida modalidade no Município de Mafra.

Mafra, 4 de agosto de 2025

A Técnica Superior,

(Paula Oliveira)

Paula Oliveira

De: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>
Enviado: 17 de junho de 2025 14:33
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Renovação de horário da piscina, para a Apercim, em Setembro 2025

Para dar entrada sff

Com os melhores cumprimentos.

Cátia Batista
Divisão de Desporto e Juventude
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef: 261 022 658
e-mail: catiabatista@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Desporto APERCIM <desporto@apercim.pt>
Enviada: 17 de junho de 2025 09:52
Para: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>
Assunto: Renovação de horário da piscina, para a Apercim, em Setembro 2025

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia

Gostaríamos de saber se os horários que temos na piscina do parque desportivo, se mantêm para o próximo ano letivo 2025/2026.

3ª Feira - Grupo de 10 Clientes entram para os balneários entre as 11/11:25 e tempo de aula será das 11:30 às 12:15. Mantemos as duas pistas.

5ª Feira - Grupo de 10 Clientes entram para os balneários entre as 11/11:25 e tempo de aula será das 11:30 às 12:15. Mantemos as duas pistas.

Obrigado pela atenção disponibilizada

Prof. Bruno Fernandes
AMA - Atividade Motora Adaptada

Paula Oliveira

De: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Enviado: 3 de junho de 2025 18:48
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pedido de utilização de Pavilhão Desportivo

Com os melhores cumprimentos,

A Responsável Técnica,

Patricia Gomes

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro
Divisão de Desporto e Juventude
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra



Parque Desportivo Municipal
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra
Telef.: 261 819 200/ 261 022 658
e-mail: patriciagomes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Carolina Melo e Costa <carolinacostaadjl@gmail.com>
Enviada: 3 de junho de 2025 15:30
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: Diaz . <luisdiaz_66@hotmail.com>; judo.goncalvinhense@gmail.com
Assunto: Pedido de utilização de Pavilhão Desportivo

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma Dra. Patricia Gomes

Venho por este meio, em nome da Associação Distrital de Judo de Lisboa requisitar a utilização das instalações do Pavilhão Polidesportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra nos dias 4 e 5 de Outubro de 2025 (sábado e domingo) para a realização das nossas provas calendarizadas:

- Open de Cadetes ADJL
- Zonal de Seniores
- Open de Cegos e Baixa Visao

A gestão da montagem e desmontagem de todo o equipamento e tapetes para a realização dos eventos será da nossa responsabilidade, à semelhança de outras ocasiões em que utilizamos as vossas instalações.

Gostaríamos ainda de saber se é possível a montagem ser na véspera (dia 3 de Outubro, no horário que melhor for da vossa conveniência.

Sem mais assunto e agradecendo a atenção
Melhores cumprimentos e saudações desportivas

Carolina M. Costa
(Presidente da ADJL)

Mostrar citação

This email was scanned by Bitdefender



23

3.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER**

Concordo com o projeto. Reteta é
consideração do Sr. Presidente.

04/08/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o as-
sunto seja presente em Reu-
nião de órgão executivo.

04/08/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reuiss

03/08/2025

Luís

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/20914

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

As entidades abaixo indicadas solicitam a cedência do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, e da casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2024:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
ASEGEA - Academia de Estudos Gerais da Ericeira	513 621 342	Disponibilização de auditório para aulas do grupo de teatro.	CCJLS	3 920,00 €
Escola Secundária José Saramago	600 020 290	Formação em Português Língua de Acolhimento	CCDPV	5 680,00 €
CCJLS – Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva CCDPV – Casa de Cultura D.Pedro V				

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse

Anexo IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim sendo, e na sequência dos pedidos formalizados, verificando-se existência de disponibilidade das instalações culturais nas datas pretendidas, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 1 de agosto de 2025

O Técnico Superior

Gonçalo Rodrigues

Gonçalo Rodrigues

Assunto: RE: ASEGEA - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA JAIME LOBO E SILVA - ANO LECTIVO 2025/2026

De: ASEGEA <asegea25@gmail.com>

Enviada: 7 de julho de 2025 19:53

Para: Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>

Assunto: ASEGEA - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA JAIME LOBO E SILVA - ANO LECTIVO 2025/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde Sr. Presidente!

Vem a ASEGEA, à semelhança dos anos anteriores, solicitar a utilização do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva na Ericeira, para os seguintes eventos:

Dia 18 de Outubro de 2025 - Sábado às 15:00 horas para a Sessão Solene, que marca o início das nossas actividades.

Dia 12 de Dezembro de 2025, às 21:00 horas ou 13 de Dezembro 2025, às 16:00 horas - Apresentação da Peça de Teatro alusiva ao Natal.

De 2 de Dezembro de 2025, até início de Junho de 2026, às terças e quartas feiras , durante o período da manhã, das 10:00 às 12:00 horas para ensaio do Grupo de Teatro.

Agradecendo antecipadamente a vossa atenção para este nosso pedido, apresentamos os melhores cumprimentos.

A Direcção,
Noémia Barros

This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

De: Gonçalo Ferreira <goncaloferreira@cm-mafra.pt>
Enviado: 17 de julho de 2025 10:32
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pedido de reserva do Auditório D. Pedro V – Formação em Português Língua de Acolhimento

Para dar entrada sff.

De: Direção ESJS <direcao@esjs-mafra.net>
Enviada: 15 de julho de 2025 18:47
Para: Gonçalo Ferreira <goncaloferreira@cm-mafra.pt>
Cc: Vereador António Felgueiras <v.antoniofelgueiras@cm-mafra.pt>; Gonçalo Rodrigues <GoncaloRodrigues@cm-mafra.pt>; Maria Jorge Rodrigues <mariajorgerodrigues@esjs-mafra.net>; Manuel Bastos <manuelbastos@esjs-mafra.net>
Assunto: Pedido de reserva do Auditório D. Pedro V – Formação em Português Língua de Acolhimento

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Dr. Gonçalo Ferreira,

Na sequência do pedido anteriormente remetido à Câmara Municipal de Mafra, e após contacto estabelecido pelo Senhor Vereador da Educação, Dr. António Felgueiras (que segue em conhecimento), venho por este meio formalizar o pedido de reserva do Auditório D. Pedro V, para garantir o funcionamento de uma turma de Português Língua de Acolhimento (PLA), no âmbito da atividade do Centro Qualifica da Escola Secundária José Saramago.

Pretendemos assegurar a utilização da sala três dias por semana, entre os dias 22 de setembro de 2025 e 10 de julho de 2026, no horário das 15h00 às 17h00. Os dias preferenciais são segunda, terça, quarta ou quinta-feira, sendo suficiente a cedência em três desses quatro dias.

Informamos ainda que não será necessária a utilização do espaço durante os seguintes períodos de interrupção letiva:

- Natal: de 16 de dezembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026
- Carnaval: de 16 a 18 de fevereiro de 2026
- Páscoa: de 30 de março a 10 de abril de 2026

Agradecemos, desde já, a vossa atenção e disponibilidade, aguardando confirmação da viabilidade da reserva solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Liberto Ferreira

Diretor

Escola Secundária José Saramago - Mafra (400580)

Avenida Cidade de Leimen | 2640-470 Mafra
Tel. 261 811 194 | Fax. 261 812 607 | <https://esjs-mafra.net>

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Este e-mail e quaisquer anexos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias, sem a reproduzir, armazenar ou divulgar a qualquer entidade.

This email was scanned by Bitdefender



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

04./08./2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

04/08/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Para despacho superior.

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A ruios

05./08/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/20652

ASSUNTO: Oficinas de iniciação à cerâmica e de cerâmica temáticas - Fixação de preços

O Centro de Interpretação Barro de Mafra, enquanto estrutura museológica dedicada à temática da olaria tradicional e do figurado de barro mafrenses, é dotado de uma sala multiusos, destinado, entre outros fins, à realização de oficinas pedagógicas vocacionadas para todos os tipos de público, que cultivem o interesse pelo conhecimento da cerâmica.

Com efeito, desde o início do ano já foram realizadas duas oficinas de iniciação à cerâmica (1.ª e 2.ª edição) e uma oficina de cerâmica - módulo II, dirigida aos participantes das edições anteriores, perfazendo um total de seis turmas, com 88 inscritos.

Em virtude desta iniciativa ter alcançado bastante popularidade, e indo ao encontro dos objetivos delineados para o espaço e das sugestões dos participantes

Anexo IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

das edições anteriores, propõe-se a realização de duas oficinas pedagógicas de introdução à cerâmica, bem como de duas oficinas pedagógicas de cerâmica temáticas, nomeadamente, pintura sobre azulejo e bijutaria cerâmica, dirigidas a públicos de todas as faixas etárias; as oficinas da tarde, dedicadas a todas as idades; as oficinas em horário pós-laboral, para público adulto.

1. Aulas

A duração do projeto da *Oficina de Iniciação à Cerâmica* será de 4 semanas, podendo ser repetido ao longo do ano, conforme a adesão de participantes e o interesse manifestado. Em termos de funcionamento, serão realizadas duas oficinas de periodicidade semanal; turma da tarde e turma pós-laboral, num total de quatro sessões, de 3 horas, perfazendo um total de 12 horas (cada turma), com o objetivo de proporcionar aos alunos a aprendizagem de técnicas de iniciação à cerâmica (lastra, rolo e bola) e de decoração a um nível elementar.

Por cada oficina temática, *Oficina de Pintura sobre Azulejo*, *Oficina de Bijutaria em Cerâmica*, respetivamente, a duração do projeto será, igualmente, de 4 semanas. Em termos de funcionamento, serão realizadas duas oficinas de periodicidade semanal; turma da tarde e turma pós-laboral, num total de quatro sessões, de 3 horas, perfazendo um total de 12 horas (cada turma), com o objetivo de proporcionar aos alunos a aprendizagem de técnicas de iniciação à pintura de azulejo e de modelação de peças de bijutaria em cerâmica e sua decoração (pintura e vidrado).

Não obstante, esta abordagem poderá ser ajustada às necessidades e solicitações individuais dos participantes.

A orientação do projeto, tutelado pelo Centro de Interpretação Barro de Mafra, ficará a cargo de um(a) formador(a), especializado(a) na área.

2. Classes/ Preços de inscrição

Cada turma será composta por um mínimo de 10 e máximo de 16 alunos, de modo a que haja um acompanhamento personalizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

As aulas decorrerão na sala multiusos do espaço, a partir do início de 2026, num dia útil da semana a indicar.

Existindo necessidade de se proceder à definição dos preços a cobrar pela inscrição/frequência das aulas, sugere-se o valor de 40,00€ para a oficina de iniciação à cerâmica e de 45,00 € para as oficinas de cerâmica temáticas, por aluno, que inclui os materiais, facultados pelo Município de Mafra.

3. Inscrições

As inscrições, divulgadas através do website do Município, deverão ser feitas via formulário *on-line*.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea e) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a fixação do preço de inscrição na *Oficina de Iniciação à Cerâmica* em 40,00€ (quarenta euros) e na *Oficina de Pintura sobre Azulejo* e na *Oficina de Bijutaria em Cerâmica* em 45,00€ (quarenta e cinco euros).

Mafra, 31 de julho de 2025.

A Dirigente da Unidade de Museus e Centro de Interpretação,

Assinado por: **MARIA MANUEL DA COSTA
BRINGEL MILZER**
Num. de Identificação: 05602331
Data: 2025.08.01 16:10:48+01'00'



G.A.

28

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER**

concordo com a presente
informação.
Submeto para despacho Superior.

05/08/2025

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

À remissão

05/08/2025

Ao abrigo do Despacho n.º 106/2024 – PCM

O Vice-Presidente da Câmara,

(José António Paulo Felgueiras)

INFORMAÇÃO Interno/2025/21200**ASSUNTO:** 7.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante”;
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

Anexo III



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	59 643 561
(2) Despesas Correntes	41 693 312
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130
(1) - (2) - (3) Saldo	11 891 119

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa.
- A presente alteração contempla os reforços nas seguintes rubricas:
 - Equipamento de Informática;
 - Equipamento Básico para a Proteção Civil e Desporto;
 - IVA a entregar ao Estado;
 - Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes;
 - Medidas de Autoproteção na Divisão de Segurança;
 - Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;
 - Reajustamento de verbas entre rubricas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 2.031.450,00€ (dois milhões trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta euros).

Unidade: Euro				
Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	30 135 350	0	50 000	30 085 350
Aquisição de Bens e Serviços	37 914 626	665 135	475 350	38 104 411
Juros e Outros Encargos	1 903 375	0	0	1 903 375
Transferências Correntes	10 695 035	38 500	69 790	10 663 745
Subsídios	610 005	0	309 995	300 010
Outras Despesas Correntes	3 682 015	201 500	0	3 883 515
Aquisição de Bens de Capital	80 344 535	1 126 315	1 126 315	80 344 535
Transferências de Capital	830 005	0	0	830 005
Ativos Financeiros	3 000 010	0	0	3 000 010
Passivos Financeiros	5 044 070	0	0	5 044 070
Outras Despesas de Capital	11 896 880	0	0	11 896 880
Total	186 055 906	2 031 450	2 031 450	186 055 906

Face ao exposto, propõe-se que a 7.^a Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025 seja submetida ao Órgão Executivo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

À consideração superior,

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020201	Encargos das instalações					
0102	000	000	000000	02020102	Electricidade					
0102	000	000	000000	0202010201	Instalações Diversas	000	2.084.000,00	65.000,00	0,00	2.149.000,00
0102	000	000	000000	020212	Seguros	000	478.000,00	0,00	18.500,00	459.500,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.493.055,00	123.000,00	5.000,00	1.611.055,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	040102	Privadas	000	121.800,00	25.500,00	0,00	147.300,00
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	2.566.755,00	13.000,00	0,00	2.579.755,00
0102	000	000	000000	0408	Famílias					
0102	000	000	000000	040802	Outras					
0102	000	000	000000	04080202	Outras	000	170.100,00	0,00	59.795,00	110.305,00
0102	000	000	000000	05	Subsídios					
0102	000	000	000000	0501	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	050101	Públicas					
0102	000	000	000000	05010101	Públicas	000	610.000,00	0,00	309.995,00	300.005,00
0102	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0102	000	000	000000	0602	Diversas					
0102	000	000	000000	060201	Impostos e taxas					
0102	000	000	000000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0102	000	000	000000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070101	Terrenos	000	1.299.000,00	0,00	19.995,00	1.279.005,00

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
					Total CÂMARA MUNICIPAL		8.852.710,00	256.500,00	413.285,00	8.695.925,00
02	000	000	000000		DEP. ADMIN.GERAL					
0202	000	000	000000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0202	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0202	000	000	000000	0103	Segurança social					
0202	000	000	000000	010309	Seguros					
0202	000	000	000000	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	000	550.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00
					Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		550.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	367.505,00	153.000,00	0,00	522.505,00
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	3.049.765,00	0,00	60.000,00	2.989.765,00
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	1.176.690,00	0,00	152.000,00	1.024.690,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	847.000,00	210.000,00	0,00	1.057.000,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	7.813.515,00	0,00	360.820,00	7.452.695,00
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	3.453.900,00	0,00	50.000,00	3.403.900,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		16.708.375,00	365.000,00	622.820,00	16.450.555,00
0302	000	000	000000		DIV DE ENERGIA E P.O.					
0302	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0302	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0302	000	000	000000	020102	Combustíveis e lubrificantes					
0302	000	000	000000	02010202	Gasóleo	000	260.250,00	0,00	13.000,00	247.250,00
0302	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0302	000	000	000000	0701	Investimentos					
0302	000	000	000000	070106	Material de transporte					
0302	000	000	000000	07010699	Outro	000	420.000,00	32.815,00	0,00	452.815,00
0302	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0302	000	000	000000	07011099	Outro	000	744.005,00	0,00	100.000,00	644.005,00
					Total DIV DE ENERGIA E P.O.		1.424.255,00	32.815,00	113.000,00	1.344.070,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	65.715,00	0,00	38.000,00	27.715,00
0303	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	491.180,00	0,00	5.000,00	486.180,00
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	8.889.120,00	231.135,00	0,00	9.120.255,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	870.200,00	15.500,00	0,00	885.700,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	88.960,00	30.000,00	0,00	118.960,00
0303	000	000	000000	07030399	Outros	000	338.435,00	35.000,00	0,00	373.435,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		10.743.610,00	311.635,00	43.000,00	11.012.245,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SOCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA					
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.266.290,00	7.000,00	0,00	1.273.290,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	868.145,00	0,00	15.000,00	853.145,00
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	07010399	Outros	000	3.180.870,00	40.000,00	73.500,00	3.147.370,00
					Total DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA		5.315.305,00	47.000,00	88.500,00	5.273.805,00
0402	000	000	000000		DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT					
0402	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0402	000	000	000000	020121	Outros bens	000	47.360,00	7.500,00	0,00	54.860,00
0402	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0402	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	354.070,00	0,00	7.000,00	347.070,00
0402	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0402	000	000	000000	0701	Investimentos					
0402	000	000	000000	070102	Habitções					
0402	000	000	000000	07010201	Construção	000	22.770.610,00	175.000,00	0,00	22.945.610,00
					Total DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT		23.172.040,00	182.500,00	7.000,00	23.347.540,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0501	000	000	000000	020121	Outros bens	000	364.960,00	10.000,00	0,00	374.960,00
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020210	Transportes	000	907.200,00	20.000,00	0,00	927.200,00
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	318.800,00	17.500,00	50.000,00	286.300,00
0501	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	3.583.605,00	2.000,00	0,00	3.585.605,00
0501	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0501	000	000	000000	0408	Famílias					
0501	000	000	000000	040802	Outras					
0501	000	000	000000	04080202	Outras	000	10.000,00	0,00	9.995,00	5,00
0501	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0501	000	000	000000	0701	Investimentos					
0501	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0501	000	000	000000	07011099	Outro	000	199.015,00	100.000,00	80.000,00	219.015,00

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
					Total DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.		5.383.580,00	149.500,00	139.995,00	5.393.085,00
0502	000	000	000000		DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE					
0502	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0502	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0502	000	000	000000	020121	Outros bens	000	175.035,00	46.500,00	37.545,00	183.990,00
0502	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0502	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0502	000	000	000000	020210	Transportes	000	9.705,00	0,00	4.195,00	5.510,00
0502	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	91.265,00	12.000,00	0,00	103.265,00
0502	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	267.995,00	55.500,00	28.260,00	295.235,00
0502	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0502	000	000	000000	0602	Diversas					
0502	000	000	000000	060203	Outras					
0502	000	000	000000	06020305	Outras					
0502	000	000	000000	0602030502	Atividades de Tempos Livres	000	73.410,00	6.500,00	0,00	79.910,00
0502	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0502	000	000	000000	0701	Investimentos					
0502	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0502	000	000	000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	6.678.060,00	0,00	230.000,00	6.448.060,00
0502	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0502	000	000	000000	07011099	Outro	000	232.270,00	82.000,00	0,00	314.270,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		7.547.740,00	202.500,00	310.000,00	7.440.240,00
07	000	000	000000		DEP. FINANCEIRO					
0701	000	000	000000		DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA					
0701	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0701	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0701	000	000	000000	020104	Limpeza e higiene	000	340.000,00	0,00	16.000,00	324.000,00
0701	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0701	000	000	000000	020204	Locação de edifícios	000	281.000,00	0,00	158.850,00	122.150,00
0701	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0701	000	000	000000	0602	Diversas					
0701	000	000	000000	060203	Outras					
0701	000	000	000000	06020302	IVA Pago	000	1.000,00	165.000,00	0,00	166.000,00
					Total DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA		622.000,00	165.000,00	174.850,00	612.150,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
08	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
08	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
08	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	500,00	10.000,00	0,00	10.500,00
08	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	84.050,00	0,00	5.000,00	79.050,00
08	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	70.955,00	54.000,00	0,00	124.955,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		155.505,00	64.000,00	5.000,00	214.505,00
09	000	000	000000		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL					
09	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
09	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
09	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	160.500,00	0,00	50.000,00	110.500,00
09	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
09	000	000	000000	0701	Investimentos					
09	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
09	000	000	000000	07011099	Outro	000	32.000,00	23.000,00	0,00	55.000,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		192.500,00	23.000,00	50.000,00	165.500,00
10	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
10	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
10	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
10	000	000	000000	020121	Outros bens	000	9.485,00	4.000,00	0,00	13.485,00
10	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
10	000	000	000000	0701	Investimentos					
10	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	265.100,00	228.000,00	0,00	493.100,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		274.585,00	232.000,00	0,00	506.585,00
11	000	000	000000		DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO					
11	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR										
Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
11	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
11	000	000	000000	020217	Publicidade	000	34.000,00	0,00	7.000,00	27.000,00
11	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	102.000,00	0,00	7.000,00	95.000,00
					Total DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO		136.000,00	0,00	14.000,00	122.000,00
					Total Geral		81.078.205,00	2.031.450,00	2.031.450,00	81.078.205,00

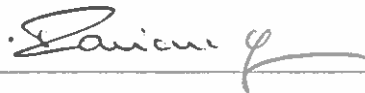
Órgão Executivo

Em 08 de agosto de 2025

• 

• 

• 

• 

• 

• 

• 

• 

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 173 185,00	1 021 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	-152.000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 299 000,00	1 279 005,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	19.995,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2029	60 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-60.000,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2029	478 000,00	459 500,00	419 000,00	428 000,00	410 000,00	415 000,00	0,00	-18.500,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2029	550 000,00	500 000,00	500 000,00	600 000,00	700 000,00	800 000,00	0,00	-50.000,00
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	265 100,00	493 100,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	228.000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	367 500,00	522 500,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	155.000,00
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	90 900,00	120 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	30.000,00
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 177 250,00	1 270 250,00	521 770,00	404 740,00	296 145,00	335 480,00	0,00	93.000,00
1.1.1	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	953 370,00	966 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	13.000,00
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	35 000,00	5 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	30.000,00
	PPI.2022.0009	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	32 000,00	35 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	33.000,00
2.1.1	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	199 000,00	119 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-80.000,00
	PAM.2024.0005	Gestão Educativa	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	266 000,00	216 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	50.000,00
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	5,00	100 005,00	348 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	678 200,00	698 200,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	20.000,00
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	10 000,00	5,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-9.995,00
1.1.2	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	10 100,00	17 600,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	7.500,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	7 428 585,00	7 473 585,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	1 025,00	131 025,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130.000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 104 885,00	2 054 885,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50.000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	282 500,00	452 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	170.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	619 605,00	635 105,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	15.500,00
	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	3 520 000,00	3 721 135,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	201.135,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	88 950,00	118 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30.000,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	36 795,00	31 795,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	-5.000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	544 020,00	470 520,00	809 345,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	-73.500,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	1 567 470,00	1 607 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	40.000,00
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	261 600,00	268 600,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	7.000,00

8 JP 14 461. 1 M

8

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.2	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	26 905,00	38 405,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	11.500,00
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	121 470,00	158 470,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	37.000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	222 270,00	304 270,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	82.000,00
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	59 800,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-59.795,00
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	28/04/2022	31/12/2026	6 563 060,00	6 333 060,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-230.000,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	2 500,00	300,00	2 555,00	2 610,00	2 665,00	2 720,00	0,00	-2.200,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	5 500,00	1 150,00	5 620,00	5 735,00	5 850,00	5 970,00	0,00	-4.350,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	3 695,00	295,00	3 775,00	3 855,00	3 935,00	4 015,00	0,00	-3.400,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	500,00	5,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-495,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	24 725,00	815,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	-23.910,00
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	200 000,00	185 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	31 950,00	5,00	32 625,00	33 280,00	33 950,00	34 630,00	0,00	-31.945,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	6 500,00	2 800,00	6 640,00	6 775,00	6 915,00	7 055,00	0,00	-3.700,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	37 800,00	49 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	12.000,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	9 500,00	16 000,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	6.500,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	20 000,00	10 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-10.000,00
3.2.1	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	664 005,00	564 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100.000,00
3.2.2	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	2 084 000,00	2 149 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	65.000,00
3.3.1	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	7 115 500,00	6 955 500,00	1 480 000,00	2 580 000,00	3 795 000,00	4 800 000,00	0,00	-160.000,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	439 500,00	238 680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-200.820,00
3.5.1	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	420 000,00	452 815,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32.815,00
	PPI.2022.0054	Equipamento básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	178 000,00	218 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	40.000,00
	PAM.2023.0016	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	43 065,00	5 065,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	-38.000,00
	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	338 430,00	373 430,00	343 740,00	57 565,00	20 000,00	20 000,00	0,00	35.000,00
4.2	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericelva Promoção e Divulgação	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	120 000,00	115 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	-5.000,00
	PAM.2023.0019	Subsídios	GERAL	22/09/2023	31/12/2029	310 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	309.995,00
Total						43 148 725,00	42 981 075,00	14 272 660,00	13 919 990,00	16 115 405,00	22 147 730,00	162 500,00	-167.650,00

Órgão Executivo

Em 8 de agosto de 2025

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Valores em EUR													
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 173 185,00	1 021 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	-152 000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 299 000,00	1 279 005,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	-19 995,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2029	60 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-60 000,00
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	265 100,00	493 100,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	228 000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	367 500,00	522 500,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	155 000,00
1.2.1	PPI.2022.0009	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	32 000,00	55 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	23 000,00
2.1.1	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	199 000,00	119 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-80 000,00
	PPI.2022.0064	PRR - Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	5,00	100 005,00	348 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	7 428 585,00	7 473 585,00	720 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00
	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	1 025,00	131 025,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	130 000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 104 885,00	2 054 885,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50 000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	282 500,00	452 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	170 000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	619 605,00	635 105,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	15 500,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	88 950,00	118 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30 000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	544 020,00	470 520,00	809 345,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	-73 500,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azeiteira	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	1 567 470,00	1 607 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	40 000,00
2.5.2	PPI.2022.0046	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	222 270,00	304 270,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	82 000,00
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	28/04/2022	31/12/2026	6 563 060,00	6 333 060,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-230 000,00
2.5.3	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	664 005,00	564 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100 000,00
3.3.1	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	7 115 500,00	6 955 500,00	1 480 000,00	2 580 000,00	3 795 000,00	4 800 000,00	0,00	-160 000,00
	PPI.2022.0054	Equipamento básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	178 000,00	218 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	40 000,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	439 500,00	238 680,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	200 820,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	420 000,00	452 815,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	32 815,00
	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	338 430,00	373 430,00	343 740,00	57 565,00	20 000,00	20 000,00	0,00	35 000,00
Total						31 973 600,00	31 973 600,00	4 498 905,00	4 049 245,00	6 164 130,00	11 942 865,00	162 500,00	0,00

Órgão Executivo

Em 8 de agosto de 2025

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2029	478 000,00	459 500,00	419 000,00	428 000,00	410 000,00	415 000,00	0,00	-18.500,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2029	550 000,00	500 000,00	500 000,00	600 000,00	700 000,00	800 000,00	0,00	-50 000,00
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	90 900,00	120 900,00	100 980,00	103 000,00	105 060,00	107 165,00	0,00	30 000,00
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	1 177 250,00	1 270 250,00	521 770,00	404 740,00	296 145,00	335 480,00	0,00	93.000,00
1.1.1	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	953 370,00	966 370,00	751 370,00	766 400,00	781 730,00	797 365,00	0,00	13.000,00
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	35 000,00	5 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-30.000,00
2.1.1	PAM.2024.0005	Gestão Educativa	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	266 000,00	216 000,00	204 200,00	208 285,00	212 455,00	216 705,00	0,00	-50 000,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	678 200,00	698 200,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	20 000,00
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	10 000,00	5,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-9.995,00
2.1.3	PAM.2022.0018	Apolo ao Cidadão	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	10 100,00	17 600,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	7.500,00
2.4.5	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	3 520 000,00	3 721 135,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	201.135,00
2.4.6	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	36 795,00	31 795,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	-5.000,00
2.5.1	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	261 600,00	268 600,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	7.000,00
2.5.2	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	26 905,00	38 405,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	39 995,00	0,00	11.900,00
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	121 470,00	158 470,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	37.000,00
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	59 800,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-59.795,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	2 500,00	300,00	2 555,00	2 610,00	2 665,00	2 720,00	0,00	-2.300,00
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Mafra	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	5 500,00	1 150,00	5 620,00	5 735,00	5 850,00	5 970,00	0,00	-4.350,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	3 695,00	295,00	3 775,00	3 855,00	3 935,00	4 015,00	0,00	-3.400,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	500,00	5,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-495,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	24 725,00	815,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	-23.910,00
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	200 000,00	185 000,00	51 050,00	52 075,00	53 120,00	54 185,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	31 950,00	5,00	32 625,00	33 280,00	33 950,00	34 630,00	0,00	-31.945,00

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.2.2	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	6 500,00	2 800,00	6 640,00	6 775,00	6 915,00	7 055,00	0,00	-3.700,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	37 800,00	49 800,00	38 595,00	39 370,00	40 160,00	40 965,00	0,00	12.000,00
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	9 500,00	16 000,00	9 700,00	9 895,00	10 095,00	10 300,00	0,00	6.500,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	20 000,00	10 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-10.000,00
3.2.2	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	2 084 000,00	2 149 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	65.000,00
3.5.3	PAM.2023.0016	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	43 065,00	5 065,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	84 800,00	0,00	-38.000,00
	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira Promoção e Divulgação	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	120 000,00	115 000,00	142 940,00	145 800,00	148 720,00	151 695,00	0,00	-5.000,00
4.2	PAM.2023.0019	Subsídios	GERAL	22/09/2023	31/12/2029	310 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	309.995,00
Total						11 175 125,00	11 007 475,00	9 773 755,00	9 870 745,00	9 951 275,00	10 204 865,00	0,00	-167.650,00

Órgão Executivo

Em 8 de agosto de 2025



Luís Bonifácio
BGL

Hes justina





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

37

u.2.

PARECER

À consideração do Exmo. Sr. Presidente o encaminhamento ao Órgão Executivo.

04/08/2025

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

Concordo com o proposto. Encaminha-se à consideração superior a não adjudicação do procedimento nos termos elencados.

04/08/2025

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

(Cândida Jacinto)

DESPACHO

À Reunião de Câmara

Mafra, 4 de agosto de 2025

ful

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/21061

ASSUNTO: Concurso Público, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música" – Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar

Na sequência da Deliberação de Câmara, de 18 de julho do corrente ano, foi determinada a abertura do procedimento **Concurso Público**, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da "**Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música**".

Por determinação, procederam os serviços à devida publicitação nos termos legais, conforme anúncio em sede de Diário da República Eletrónico que ocorreu a 21 de julho (Anúncio de procedimento n.º 19443/2025). Conforme premissas procedimentais foi estipulado um



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

prazo de 6 (seis) dias para apresentação de propostas, prazo esse cujo término ocorreu a 28 de julho.

Procedendo ao ato de descriptação e abertura de propostas, constatou-se ter sido apresentada uma única proposta, pelo concorrente OFFICELAN, LDA. (NIPC: 507 236 912). Determina o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, na sua redação atual, que: *"Quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar."*

Por sua vez, a al. a), do n.º 2 do art.º 70.º do CCP, na sua redação atual, determina que são excluídas as propostas cuja análise revele *"que desrespeitam manifestamente o objeto do contrato a celebrar, ou que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º"*.

Ora, o ponto 6.1 (seis ponto um) do Programa de Procedimento identifica os documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, *in casu*: *"Preços unitários e preço global da proposta (deverá ser obrigatoriamente remetido o ficheiro denominado "LPU_CPBS_15_2025", devidamente preenchido, contendo os preços unitários)"*;

E, o ponto 6.2 (seis ponto dois) do Programa de Procedimento identifica os documentos relacionados com aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência, que têm, obrigatoriamente, que instruir a proposta, dos quais constam, designadamente, a *"Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos, conforme o caderno de encargos"* e o *"Plano de Pagamentos"*.

Analizada a proposta apresentada pelo concorrente OFFICELAN, LDA. (NIPC: 507 236 912), o serviço requisitante verificou que a mesma não continha o ficheiro denominado *"LPU_CPBS_15_2025"*, nem a memória descritiva e justificativa, nem o plano de pagamentos, todos elementos obrigatórios da proposta.

Termos em que, o serviço requisitante, conforme Informação Interno/2025/20716, propõe a exclusão da única proposta apresentada, ao abrigo do disposto do art.º 125.º e do n.º 2 do art.º 70, ambos do CCP, na sua redação atual.

O direito de audiência prévia impõe à Administração Pública – e, no caso dos procedimentos de contratação pública, às entidades adjudicantes – a obrigação de criar as condições fáticas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

necessárias à garantia de uma efetiva audição dos destinatários relativamente a decisões que possam ser desfavoráveis aos seus interesses. Deste modo, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicado supletivamente ao CCP, procedeu-se à audiência escrita do concorrente, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se pronunciar, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 1 de agosto de 2025, veio o concorrente OFFICELAN, LDA. (NIPC: 507 236 912) prescindir do direito de audiência prévia.

Destarte, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 79.º e n.º 1 do art.º 80.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, submete-se ao Órgão competente para autorizar a despesa a **decisão de não adjudicação e subsequente revogação da decisão de contratar** do procedimento CPBS 15/2025: "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música".

À Consideração Superior,

01/08/2025

O Técnico Superior,

(Pedro Rodrigues)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****INFORMAÇÃO Interno/2025/20716**

ASSUNTO: Análise de Proposta – Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **Officelan, Lda.**, NIPC: **507 236 912**, verifica-se que a mesma não contém o ficheiro denominado LPU_CPBS_15_2025, não contém a Memória descritiva e Justificativa do modo de execução dos trabalhos nem contém o plano de pagamentos, que foram solicitados no ponto 6 do Programa de Concurso.

Face ao exposto, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela concorrente **Officelan, Lda.**, NIPC: **507 236 912**, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 70.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 57, ambos do CCP, na sua redação atual, fixando-lhe um prazo de 5 dias úteis, para que se a concorrente se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Mafra, 31 de julho de 2025

X *João Luís dos Santos Tavares*

João Tavares

Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação

Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

João Olival
Officelan, Lda
Zona Industrial III, Lote 13
3525-035 Canas de Senhorim
Portugal

Exmos. Srs. Jûri do Procedimento,
Enviamos os nossos comentários relativamente ao prazo de audiência prévia.

Serve o presente documento para abdicar do restante prazo de audiência prévia.

Assinado por: **João Paulo Matias de Olival**
Num. de Identificação: 11112754
Data: 2025.08.01 15:02:54 +0100

João Olival
Canas de Senhorim, 1 de agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

À consideração do Exmo. Sr. Presidente o encaminhamento ao Órgão Executivo.

05/08/2025

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

Submete-se à consideração superior a abertura do procedimento nos termos das premissas propostas.

05/08/2025

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

(Cândida Jacinto)

DESPACHO

À Reunião de Câmara

Mafra, 5 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/21158

ASSUNTO: Ajuste Direto, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a contratualização da "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música" - Abertura de Procedimento

Na sequência de Deliberação de Câmara, datada de 18 de julho de 2025, e no âmbito do enquadramento - a saber: *"Na sequência do Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra, e havendo a necessidade de se proceder à instalação de Wi-fi no Museu Nacional da Música, localizado no Palácio Nacional de Mafra (...) sendo que a Câmara Municipal de Mafra não possui recursos humanos, nem equipamentos que permitam a execução dos trabalhos."* (...) a instalação de WI-FI no Museu da Música está prevista no âmbito do financiamento PRR_OT9_cobertura do WI-FI para os Museus e Palácios." - foi determinada a **abertura do procedimento Concurso Público**, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da **"Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música"**.

Nos termos do determinado, procederam os serviços à devida publicitação, conforme anúncio em sede de Diário da República Eletrónico que ocorreu a 21 de julho de 2025 (Anúncio de procedimento n.º 19443/2025). Conforme premissas procedimentais foi estipulado um prazo de 6 (seis) dias para apresentação de propostas, prazo esse cujo término ocorreu a 28 de julho.

Procedendo o júri ao ato de descriptação e abertura das propostas, constatou-se ter sido apresentada uma única proposta, pelo concorrente OFFICELAN, LDA. (NIPC: 507 236 912). Após análise da proposta apresentada, o serviço requisitante conclui que a mesma não continha o ficheiro denominado *"LPU_CPBS_15_2025"*, nem a memória descritiva e justificativa, nem o plano de pagamentos, todos elementos obrigatórios da proposta. Termos em que, o serviço requisitante, conforme Informação Interno/2025/20716, propôs a **exclusão da única proposta apresentada**, ao abrigo do disposto do art.º 125.º e do n.º 2 do art.º 70, ambos do CCP, na sua redação atual. Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicado supletivamente ao CCP, procedeu-se à audiência escrita do concorrente, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se pronunciar, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. Em 1 de agosto de 2025, veio o concorrente OFFICELAN, LDA. (NIPC: 507 236 912) prescindir do direito de audiência prévia.

Pelo que atento os termos conjugados da al. b), n.º 1 do art.º 79.º do CCP com o n.º 1 do art.º 80.º do mesmo diploma legal, submeteu-se ao Órgão competente para autorizar a despesa a decisão de **não adjudicação** e subsequente revogação da decisão de contratar do procedimento em epígrafe.

Ora, atenta a **Informação Interno/2025/21156** e conjunto de elementos em anexo à **Distribuição EDOC/2025/26557** exarada pela **Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas**, onde se encontram plasmados um conjunto de considerandos relativos à necessidade de garantir a contratualização em apreço, e considerando que o Município de Mafra não possui meios, quer sejam humanos ou técnicos, que permitam a instalação em apreço, tal remete para a necessidade do espoletar do devido procedimento de contratação público nos termos da **al. b), n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

adotando-se o procedimento de **Ajuste Direto, por no anterior concurso público de valor inferior aos limiares europeus todas as propostas terem sido excluídas**, para a contratualização da "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música".

Tendo em conta que a verba referente à despesa em apreço se encontra prevista no projeto/ação expresso em Plano Plurianual de Investimento (**PPI.2023.0008**), que demonstra que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, e tendo sido garantida a cabimentação da verba conforme e atenta a **informação de cabimento n.º 5839**, propõe-se a abertura de procedimento nos seguintes termos:

1. Tipo de Procedimento:

Ajuste direto, por critério material, nos termos da al. b), n.º1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

2. Preço Base:

Considerar como preço base, para o procedimento supramencionado, o valor de **175.486,59€ (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, após outorga do contrato.

4. Prestação da caução é dispensada, nos termos da al a), n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

5. A proposta deverá ser entregue até às **17.00 horas do 3.º dia** a contar da data da disponibilização do presente convite na plataforma ANOGOV e consultar-se-á, conforme proposto pelos serviços, para apresentação daquela, a seguinte entidade:

✓ **OFFICELAN, LDA** (NIPC: 507 236 912).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6. Nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, face à proposta do serviço requisitante designa-se como **Gestor do Contrato**: Tiago Jorge, Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.

Pelo que se submete à consideração superior a abertura de procedimento nos termos elencados e ainda a aprovação das peças procedimentais (Convite e Caderno de Encargos).

05/08/2025

O Técnico Superior,

(Pedro Rodrigues)



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 5839

Município de Mafra

Data: 05/08/2025
Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/1 943)
Entidade: OFFICELAN, LDA

Original

Serviço Emissor 	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro 
--	---

Observações: ADBS 190/2025 - "Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música"
EDOC/2025/26557

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	215.848,51		010401	000	000000	000	0107011099		EUR
0251	Cabimentos registados		215.848,51	010401	000	000000	000	0107011099		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250001954	1	010401	000	000000	000	0107011099		5839	215.848,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	391.000,00	Reforços / Anulações:	292.750,00	Dotação Corrigida:	683.750,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	683.750,00	Despesas Cabimentadas:	444.972,21
Despesas Pagas:	178.594,21	Despesas Cab. não comprometidas:	264.078,51	Despesas Compr. não pagas:	218.148,00	Dotação Disponível:	238.777,79	Valor a Cabimentar:	215.848,51	Dotação disp. atualizada:	22.929,28

Projeto: PPI.2023.0008 - PRR - Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais

TOTAL CABIMENTADO:	215.848,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	------------	------	------	------	------	------





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONVITE

Ajuste Direto para:

“Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música”

Pelo presente convidamos V. Ex.ª, a apresentar proposta referente ao procedimento supramencionado.

1. Entidade adjudicante:

Município de Mafra, com sede na Praça do Município, 2644-001 MAFRA, pessoa coletiva n.º 502177080.

Telefone: 261 810 143

E-Mail: concursosccp@cm-mafra.pt

2. Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal, nos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março.

3. Tipo de procedimento:

Ajuste Direto, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

4. Documentos da proposta:

A proposta será, nos termos do art.º 57.º do CCP, obrigatoriamente, instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do Código dos Contratos Públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

b) Atributos da Proposta:

- i) **Preços unitários e preço global da proposta** (deverá ser obrigatoriamente remetido o ficheiro denominado "**LPU_ADBS_190_2025**", devidamente preenchido, contendo os preços unitários).
- c) Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, designadamente:
 - i) **Memória descritiva e justificativa** do modo de execução dos trabalhos, conforme caderno de encargos;
 - ii) **Plano de Pagamentos;**
 - iii) **Prazo de Execução.**
- c) **Certidão do registo comercial** atualizada, com todas as inscrições em vigor, ou código de acesso para consulta da certidão permanente no site www.portaldaempresa.pt, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- d) Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respetivos atributos.

5. Prazo para apresentação de propostas:

A proposta deverá ser entregue até às **17.00 horas do 3.º dia a contar da data da disponibilização do presente convite**. Caso esse dia venha a coincidir com dia não útil o prazo limite corresponderá às **17.00 horas do dia útil imediato**.

6. Forma de apresentação da proposta e pedidos de esclarecimentos:

Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega via plataforma contratação pública eletrónica **anoGov** – <https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp>.

Para tal é necessário o registo gratuito que poderá ser efetuado em <https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp> Em caso de dúvidas ou apoio à submissão de propostas a **anoGov** disponibiliza uma linha de apoio direta que poderá ser acedida através do número 707 201 561, ou através do email suporte.software@ano.pt.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7. Assinatura eletrónica:

7.1 Nos termos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, os documentos assinatura eletrónica qualificada.

7.2 Os documentos elaborados ou preenchidos pelos concorrentes devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais.

7.3 Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).

7.4 Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, designadamente a certidão do registo comercial (ou código de acesso) ou procuração.

8. Caução:

A prestação da caução é dispensada, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

9. Documentos de Habilitação:

9.1 O adjudicatário deve entregar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente convite;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

i. **Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii. **Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal** ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) **Certificados de registo criminal** atualizados, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa singular ou, sendo pessoa coletiva, registo criminal desta e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas al. b) e h) do art.º 55.º do CCP;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

d) **Registo de beneficiário efetivo** atualizado, nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual;

e) Caso o adjudicatário esteja registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado não terá de apresentar os documentos de habilitação referidos na al. b), n.º 1 do art.º 81.º do CCP, nos termos do seu n.º 10: <https://www.pnfe.impic.pt/pnfe/login.xhtml>.

9.2 A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.

9.3 Podem ainda ser solicitados aos adjudicatários quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhes prazo para o efeito.

9.4 A não apresentação pelo adjudicatário, no prazo fixado para o efeito, de quaisquer documentos de habilitação exigidos no CCP ou pelo órgão competente para a decisão de contratar, no prazo fixado, constitui contraordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva, atento o disposto na al. b) do art.º 456.º do CCP.

10. Preço Base:

O preço base para a referida prestação é de **175.486,59€ (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

11. Despesas e Encargos:

11.1 Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas são da responsabilidade do concorrente.

11.2 Todas as despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, se aplicável, serão da responsabilidade do adjudicatário.

11.08.2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa] e, se for caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...];

b) [...].

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido código.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (4)]

-
- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
 - (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
 - (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.
 - (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas jurídicas e técnicas a observar e a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a **"Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música"**.
2. A descrição técnica encontra-se expressa na Parte II do presente Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no art.º 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no art.º 101.º do mesmo diploma legal.
5. Para efeitos dos termos conjugados da al. i), n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, é designado como **Gestor do Contrato**: Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.

Artigo 3.º

Prazo de execução do contrato

O contrato produzirá efeitos com a sua outorga vigorando por **60 (sessenta) dias**, após outorga do contrato, nos termos e conforme o planeamento do fornecimento constante da parte II do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

caderno de encargos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Artigo 4.º

Obrigações do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:

- a) Comunicar antecipadamente ao Município de Mafra, logo que tenha conhecimento, o facto que torne impossível a adjudicação do objeto do procedimento concursal ou o cumprimento das suas obrigações nos termos do contrato celebrado;
- b) Não alterar as condições da prestação de serviços fora dos casos previstos neste caderno de encargos;
- c) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- d) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato;
- e) Obrigação de efetuar a prestação objeto do presente procedimento em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis;

2. O adjudicatário obriga-se a efetuar a prestação que constitui o objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, *know-how*, diligência, zelo e pontualidade próprios das melhores práticas.

3. A título acessório o adjudicatário fica obrigado, nomeadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação dos serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo que se encontram elencadas na parte II do presente Caderno de Encargos.

Artigo 5.º

Dever de proteção de dados pessoais

- 1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

4. O adjudicatário obriga-se a observar as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, constantes da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, sem embargo da Deliberação/2019/494, de 3 de setembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), que desaplica algumas normas do mencionado normativo português, porquanto as mesmas, no entendimento da CNPD, põem em causa a aplicabilidade direta do regulamento europeu e, por conseguinte, a eficácia e consistência da sua aplicação, pelo que são contrárias aos Tratados, na sua atual redação, designadamente:

- a) Tratar os dados pessoais a que tenha acesso em conformidade com as instruções dadas pelo Município de Mafra;
- b) Utilizar os dados pessoais direta e exclusivamente para os fins relacionados com a execução do contrato;
- c) Não transmitir os dados pessoais a terceiros;
- d) Tomar as medidas de segurança técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais contra a sua destruição, acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, difusão ou acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento de dados implicar a sua transmissão por rede;
- e) Responder prontamente a todos os pedidos de informação do Município de Mafra sobre o tratamento dos dados pessoais.

5. O adjudicatário obriga-se a observar as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, em vigor a partir de maio de 2018.

6. O adjudicatário obriga-se ainda a informar imediatamente o Município de Mafra, no caso de incumprimento, por qualquer razão, das obrigações previstas no número anterior.

7. O adjudicatário obriga-se a respeitar a Política de Privacidade do Município de Mafra, aprovada ao abrigo das disposições conjugadas dos art.º 35.º e 266.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa, do art.º 4.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 18.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os art.º 1.º e 4.º, n.º 7, ambos do RGPD, pelo Município de Mafra, em 22 de abril de 2019.

8. O incumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais confere ao Município de Mafra o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo do direito a ser indemnizada por quaisquer custos ou prejuízos sofridos e da responsabilidade criminal em que pode incorrer o adjudicatário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 6.º

Prazo do dever de sigilo e de proteção de dados pessoais

O dever de sigilo e de proteção de dados pessoais mantém-se em vigor até ao termo do prazo do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas, assim como à proteção de dados pessoais.

Artigo 7.º

Preço contratual

1. O preço base para o procedimento supramencionado é **175.486,59€ (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Pelo objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Mafra deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Artigo 8.º

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município de Mafra, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo máximo de 30 dias, ou outro proposto pelo adjudicatário desde que o mesmo seja mais vantajoso para o Município de Mafra, após a receção pelo mesmo das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Em caso de discordância por parte do Município de Mafra, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. As faturas emitidas pelo cocontratante deverão, obrigatoriamente, **fazer menção ao respetivo n.º de compromisso orçamental** (n.º esse espelhado no próprio contrato).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 9.º

Sanções Contratuais

O incumprimento das obrigações contratuais pelo adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, poderá dar lugar à aplicação de sanções pecuniárias, com os limites previstos no art.º 329.º do CCP.

Artigo 10.º

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação e a cessão da posição contratual pelo prestador de serviços, depende da autorização prévia da entidade adjudicante, e reger-se-á nos termos do disposto no CCP.

Artigo 11.º

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas á validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, as Contratantes convencionam internacionalmente competentes os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 12.º

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Artigo 13.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Artigo 14.º

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Capítulo II

Condições Gerais, Especiais, Específicas e Características do Objeto do Contrato

Anexos:

- **Caderno de Especificações Técnicas;**
- **Projeto de arquitetura referente ao piso nobre da ala norte do Palácio Nacional de Mafra;**
- **Plantas do projeto de telecomunicações bem como tabela com a indicação da localização dos equipamentos.**

O adjudicatário obriga-se a executar o objeto contratual de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas (anexo ao presente Caderno de Encargos que dele é parte integrante)

...11./08/2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(Hugo Moreira Luís)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****INFORMAÇÃO Interno/2025/21156**

ASSUNTO: Instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música

Tendo-se verificado que a única proposta apresentada, na sequência do Concurso Público para a instalação de Wi-Fi no Museu Nacional da Música, localizado no Palácio Nacional de Mafra, foi excluída ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, por não terem sido apresentados todos os documentos solicitados no ponto 6 do Programa de Concurso (ficheiro denominado LPU_CPBS_15_2025, Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução dos trabalhos e um plano de pagamentos elaborado de forma correta), e mantendo-se a necessidade de se proceder à instalação do equipamento em causa, conforme o Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra, solicita-se a autorização superior para a abertura de um procedimento de Ajuste Direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a fim de se proceder aos trabalhos em causa.

Mais se acrescenta que a instalação da Museografia do Museu Nacional da Música do Palácio Nacional de Mafra decorre a bom ritmo sendo essencial para o funcionamento do mesmo que as instalações de wi-fi estejam concluídas. Por esta razão é fundamental o lançamento deste procedimento.

Parâmetros a considerar para a prestação de serviços:

Tipo de procedimento:

Ajuste Direto, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do Artigo 24.º do CCP

Preço Base:

175.486,59 €+ IVA = 215.848,51 €.

Prazo de execução dos trabalhos:

60 dias após a assinatura do contrato.

Código CPV:

32420000-3 - Equipamento de rede.

Garantia:

Conforme legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Elementos a apresentar na proposta:

Lista de Preços Unitários (Preenchendo o Ficheiro em Excel, fornecido no concurso);

Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos, conforme o caderno de encargos.

Prazo para apresentação da proposta:

3 dias

Gestor do Contrato:

Tiago Jorge.

Método de pagamento:

Os pagamentos a efetuar pelo dono da obra são efetuados após a emissão e validação de fatura.

Para o dono de obra validar a fatura, deverá o prestador do serviço reunir com o dono de obra no local de forma a verificarem os fornecimentos / instalações em conjunto.

A emissão de fatura poderá ser realizada sempre que o prestador de serviço entenda, não obedecendo a qualquer periodicidade.

Multas por violação de prazos contratuais:

Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da prestação de serviço por facto imputável ao prestador de serviço, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço contratual.

Artigo 46.º-A - Adjudicação por lotes

Não se aplica com base na alínea a) e na 2ª parte da alínea b) do nº 2, do referido artigo, ou seja, por imperativos técnicos ou funcionais, a separação por lotes não permitia uma correta gestão da execução dos trabalhos e controlo de qualidade, nem uma adequada responsabilização dos diversos intervenientes, para efeitos de garantia da qualidade dos trabalhos a executar.

Justificação para a abertura deste Ajuste Direto:

Para dar resposta ao estipulado no Art.º 36.º do CCP, informa-se que a presente prestação de serviços tem como objetivo dotar o Museu Nacional da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Música de uma rede de wi-fi, sendo que a Câmara Municipal de Mafra não possui recursos humanos, nem equipamentos que permitam a execução dos trabalhos objeto deste procedimento.

Mais se acrescenta que este será um serviço que irá contribuir para o melhoramento do funcionamento e da experiência do público em geral do Museu Nacional da Música e, conseqüentemente, do Palácio Nacional de Mafra. A instalação de wi-fi no Museu da Música está prevista no âmbito do financiamento PRR _ OT9 _ cobertura do WI_FI para os Museus e Palácios.

Justificação do Preço Base:

Nos termos do n.º 3, do Art.º 47.º do CCP, o valor base do procedimento concursal foi obtido tendo em consideração o conhecimento que a DGFE tem dos preços unitários que estão a ser praticados no mercado, complementado com os preços unitários praticados em outros concursos, ponderando a especificidade e as condicionantes de execução de cada trabalho, bem como o volume de trabalhos em cada procedimento.

Cumprimento do artigo 64º da NCI:

Para este procedimento em particular, onde o explorador "final" do espaço onde serão instalados os equipamentos de wi-fi será a Museus e Monumentos, faz todo o sentido ser a área responsável pelas tecnologias de informação e comunicação da Museus e Monumentos, em vez da C.M.M., a estar envolvida em todas as definições conteúdos técnicos deste procedimento, pelo que o presente procedimento, excecionalmente, não será analisado pela área responsável pelas tecnologias de informação e comunicação da C.M.M.

À Consideração Superior,

Mafra, 5 de agosto de 2025

X *Tiago Jorge*

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Fiscalização e Gestão de...
Assinado por: TIAGO LUÍS DOS SANTOS JORGE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial****Divisão de Reabilitação Urbana****PARECER**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a proposta
apresentada.
À consideração superior
4. 8. 2025
[Assinatura]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

[Assinatura]
04. 08. 2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reus

03. 08. 2025

[Assinatura]

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/21079**ASSUNTO:** Programa Mafra Requalifica – Fichas estado de conservação do edificado, situação inicial.

No âmbito do Programa Mafra Requalifica são solicitadas vistorias para determinação do estado de conservação dos imóveis, de modo a verificar os critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aplicáveis. Foi solicitada vistoria para o seguinte imóvel, onde se avaliou e confirmou o estado de conservação actual, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão dos benefícios fiscais de isenção do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, isenção do **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** e aplicação do **IVA á taxa reduzida**, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria de acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios, em anexo:

- **Processo P-URB-000228/2025** - Imóvel sito em Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro, n.º 18, Venda do Pinheiro, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2060.

Nos termos do art. 174º do CPA, onde se lê
"PROCESSO P-URB-000228/2025", DEVE LER-SE "PROCESSO P-URB-000241/2025".
Proposta de atribuição do estado de conservação nível 3 (três) – médio.

Anexo IX

[Assinatura]
04. 08. 2025
A

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro

Número: 18

Localidade: Venda do Pinheiro

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Artigo Matricial: 2060

Fração: Habitação

Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
3	1	0	Betão Armado	6	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

Edifício	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
1. Estrutura	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 6 =	30
2. Cobertura	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0

Handwritten signature/initials

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 5 =	15
19. Paredes interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 4 =	12
22. Tectos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
23. Escadas	☒	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☒	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☒	☐	☐	☐	☐	x 4 =	16
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☒	☐	☐	☐	x 3 =	9
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☒	☐	☐	x 3 =	6
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

(a)

215

Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis

(b)

65

Índice de anomalias

(a / b)

3,31

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente.	1
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente.	2
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	3
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha com fixações ou suportes partidos, corroídos ou com ataque biológico, existindo risco de queda e exigindo reparação.	4
33. Instalação elétrica	Aparelhagem elétrica e de iluminação com diversos componentes bastante deteriorados ou removidos (interruptores partidos), colocando risco na manipulação.	5
33. Instalação elétrica	Aparelhagem elétrica e de iluminação com diversos componentes bastante deteriorados ou removidos (interruptores partidos), colocando risco na manipulação.	6

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente

☐

Bom

☐

Médio

☒

Mau

☐

Péssimo

☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **4.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim

☐

Não

☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 14/07/2025


Luis Corredoura


Sérgio Bento


VITOR ALFARO

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara:

08/08/2025



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro 18 - Venda do Pinheiro

FOTO: 1



FOTO: 2



FOTO: 3

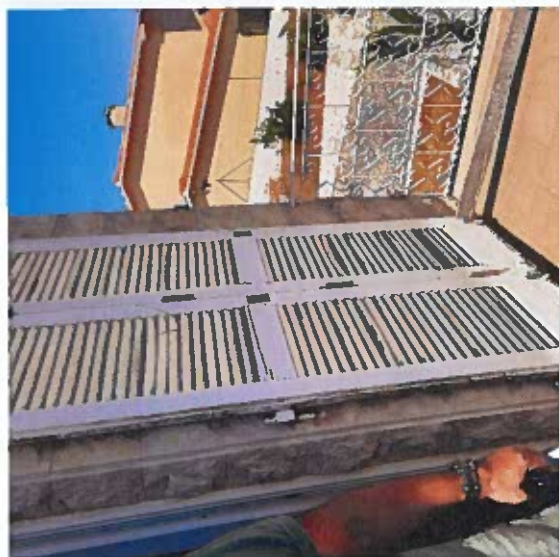


FOTO: 4

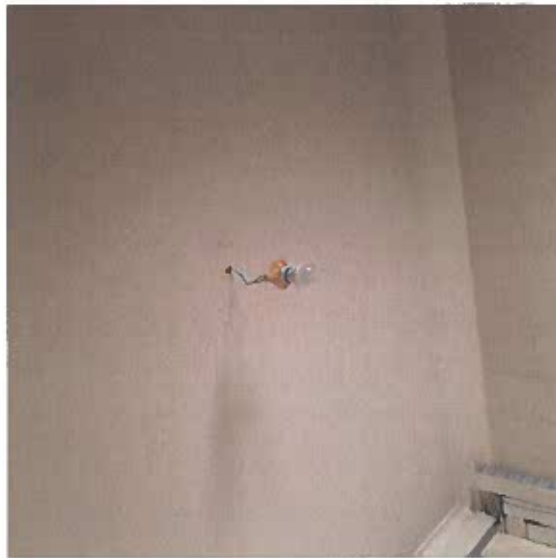


A S X

FOTO: 5



FOTO: 6



56

A
S
X



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Divisão de Proteção Civil

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

CONCORDO COM O PROPOSTO E DEIXO À
CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.

29/7/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A ser

05/08/2025

61'

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/20570

ASSUNTO: Comparticipação Financeira às Corporações de Bombeiros - ECINS 2025

Considerando o elevado interesse que a defesa do Património Florestal tem para o Município de Mafra;

Considerando que a constituição e operacionalização de Equipas de Combate a Incêndios (ECIN - 5 homens e um veículo florestal de combate a incêndios - VFCI) assumem uma importância fundamental para se atingir uma primeira intervenção e combate eficaz e eficiente;

Considerando que, por norma e face aos dados dos anos anteriores, o período de maior risco de incêndio rural para o Concelho de Mafra se encontra compreendido entre os dias **1 de julho e 15 de outubro;**

Considerando que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil tem vindo a assumir, anualmente, como reforço ao efetivo existente no Concelho a constituição de cinco (5) ECINs durante 01 de julho a 30 setembro;

Anexo X



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Divisão de Proteção Civil

Considerando que este reforço ao efetivo se constitui como um projeto estruturante associado a Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Mafra, inserindo-se naturalmente na missão do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra;

Considerando que nos termos da alínea j), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil.

Nestes termos, propõe-se:

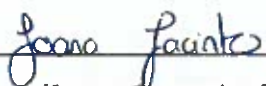
- Durante o período de maior risco de incêndios rurais (Entre julho e outubro), a Câmara Municipal de Mafra preste o apoio financeiro aos ECINs supra descritos com uma verba global de 50.000€;
- Que as comparticipações sejam divididas pelas três corporações de bombeiros da seguinte forma: valor para Corporação de Bombeiros de Mafra: 20.000€; Corporação de Bombeiros da Malveira: 20.000€; e, Corporação de Bombeiros da Ericeira: 10.000€;
- A comparticipação dos ECIN seja disponibilizada em três *tranches* (mensais) ao Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra que fará a sua distribuição pelas corporações descritas da seguinte forma:

Mês	CB Mafra	CB. Malveira	CB. Ericeira	Valor em Euros
Julho	6.666€	6.666€	3.333 €	16.665,00 €
Agosto	6.666€	6.666€	3.333 €	16.665,00 €
Setembro	6.668 €	6.668 €	3.334 €	16.670,00 €
				50.000,00 €

À consideração superior.

Mafra, 29 de julho de 2025

A Técnica Superior


(Joana Grangeiro Jacinto)



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 5761

Município de Mafra
Data: 30/07/2025
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/495)
Entidade: AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO CONCELHO MAFRA

Original

Serviço Emissor
Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.07.30 14:55:57+01'00'

A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.07.30 15:03:53+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTILHAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO CONCELHO DE MAFRA, PARA APOIO ÀS EQUIPAS DE COMBATE A INCÊNDIOS- ECIN'S - REFERENTE AO ANO DE 2025 - EDOC/2025/47330".

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	50.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		50.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000495	1	010102	000	000000	000	01040701		5761	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	1.666.575,00	Reforços / Anulações:	900.180,00	Dotação Corrigida:	2.566.755,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.566.755,00	Despesas Cabimentadas:	2.244.104,96			
Despesas Pagas:	1.263.634,05	Despesas Cab. não comprometidas:	153.500,65	Despesas Compr. não pagas:	876.970,26	Dotação Disponível:	322.650,04	Valor a Cabimentar:	50.000,00	Dotação disp. atualizada:	272.650,04			

Projeto: PAM.2022.0045 - Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais

TOTAL CABIMENTADO:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----------	------	------	------	------	------